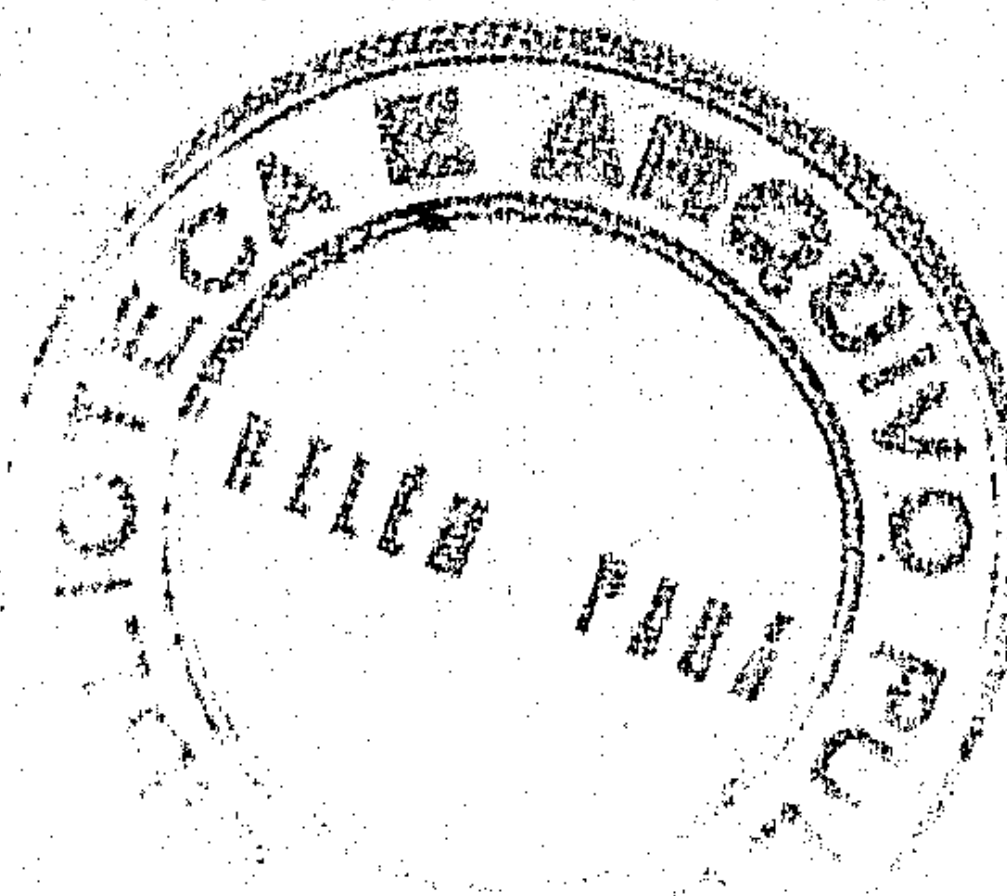




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.079

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA.

Diretora do Departamento do Serviço Público
MARIA DE NAZARETH DA SILVA BRANDAO

Consultor Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

38 PAGINAS

DECRETO N. 9.222

PORTARIAS Ns. 3.111, 3.119, 3.120, 3.121, 3.124 e
3.125 — Do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — Da Secretaria de Estado da Fazenda.

—XXXXX—

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA — De
Sabino Oliveira, Indústrias S/A.

—XXXXX—

ACÓRDOS Ns. 2.560 a 2.565 — Do Tribunal de Justiça

—XXXXX—

RESENHAS — Da Justiça Estadual

—XXXXX—

BOLETIM — Da Justiça Federal

—XXXXX—

PORTARIAS — Do Tribunal Regional do Trabalho da
8a. Região.

—XXXXX—

ATO — ACÓRDOS E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.222, DE 31 DE JULHO DE 1975

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar, autorizada pela Lei n. 4.545, de 27 de novembro de 1974.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6.º, da Lei n. 4.545, de 27 de novembro de 1974

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 104.650,05 (cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros e cinco centavos), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

21.00 — SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atividade: 06070212.095 — Coordenação dos Serviços de Segurança Pública

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.5.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Cr\$ 104.650,05.

Art. 2.º — Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da disponibilidade financeira do Estado, oriundos do excesso de arrecadação.

Art. 3.º — Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1.º de junho do corrente exercício.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
Clóvis de Almeida Mácio
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.111, DE 30 DE JULHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o art. 9.º da Lei n. 4.494, de 3 de dezembro de 1973, combinado com o art. 6.º do Decreto n. 8.648, e artigo 1.º do Decreto n. 8.649, de 21 de fevereiro de 1974, Re-

ginaldo Ramos dos Santos, para exercer a função de Ajudante I, da Secção de Expedição do Gabinete Civil do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de julho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.119, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, pelo Presidente da Comissão de Inquérito nomeada para apurar a situação funcional do servidor do Estado — Rubinete Chagas Nazaré, protocolado na SEGOV, sob o n. 01036, em 20.11.1975,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22 de julho corrente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, nomeada pela Portaria n. 2.898, de 31 de janeiro de 1975.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.120, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Designar o Dr. Manoel Ayres, Secretário de Estado de Saúde Pública, para representar o Estado do Pará, na V Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se em Brasília, e no Seminário Sobre a Situação de Saúde, nas Áreas Metropolitanas Brasileiras, a realizar-se em São Paulo, compreendendo o período de 04 a 15 de agosto corrente.

II — Conceder ao Dr. Manoel Ayres pela representação para a qual foi designado nesta Portaria, passagem aérea Belém-Brasília-São Paulo-Belém e as diárias a que faz jus, segundo o disposto no Art. 2.º, da Lei n. 4.495, de 03.12.1973.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de julho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.121, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Eliseu Paes Marques, Diretor do Departamento de Assistência Médico-Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para responder pelo expediente da referida Secretaria, durante a ausência de seu titular, no período de 04 a 15 de agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 31 de julho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.124, DE 31 DE JULHO DE 1975

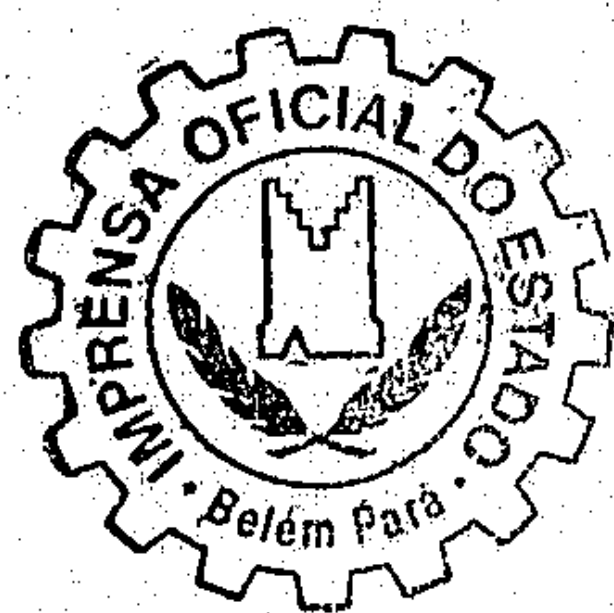
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente da Comissão do I Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, II Jornada Internacional de Pneumologia e XVII Congresso Nacional de Tuberculose e Doenças Respiratórias, com data de 4 de julho do ano em curso, e protocolado na Secretaria de Estado do Governo sob o n. 01034, em 25 do mesmo mês,

RESOLVE:

I — Dispensar do "ponto" os médicos, funcionários públicos, especialmente em Tisiologia, que comprovarem participações aos I Congressos Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, II Jornada Internacional de Pneumologia e XVII Congresso Nacional de Tuberculose e Doenças Respiratórias, que se realizarão em Brasília, no período de 14 a 18 de outubro do ano em curso, incluindo-se os dias 13 e 19, reservadas às viagens de ida e retorno.

II — Os participantes dos Conclaves referidos, obrigam-se a apresentar, na repartição de origem, o respectivo comprovante de frequência, que após anotado, será enviado ao Departamento de Serviço Público para controle.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 230-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	500,00	N.º atrasado ao ano	
Semestral . .	250,00	Publicações	
N.º avulso . .	2,00	Página comum, cada centímetro.	1,00
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	10,30
Anual	800,00		
Semestral . .	400,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias na Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1975.

Prof. Dr ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

PORTARIA N. 3.125, DE 31 DE JULHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo, por Othon Bastos, Produções Artísticas Ltda. protocolado na SEGOV, sob o n. 01067, em 31.07.1975.

RESOLVE:

I — Autorizar a Secretaria de Estado da Fazenda a liberar, em favor de Othon Bastos Produções Artísticas Ltda.

a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), como auxílio à realização de uma temporada em Belém, onde a beneficiada apresentará a peça "Um Grito Parado no Ar", de repercussão nacional, nos dias 1, 2 e 3 de agosto entrante, sob o patrocínio do Governo do Estado do Pará.

II — A despesa a que se refere a presente portaria, correrá à conta dos recursos orçamentários do Estado, obedecendo a seguinte classificação: 17.00.03070312.024 — Assistência Financeira a Entidades 3.2.4.0 — Diversas Transferências Correntes.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de julho de 1975.

Prof. Dr ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 2463)

S E C R E T A R I A S

GOVERNO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N. 000 DE 04 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II, e

Considerando o despacho Governamental capeado sob o ofício n. 1006/GG;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 033 de 11/03/1973 que designou Eunice Favacho de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Documentação e Divulgação, Símbolo CC-1 desta I.O.E.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. n. 2468)

PORTARIA N. 061 DE 04 DE AGOSTO DE 1975

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II, e

Considerando o parecer da Diretoria Geral do D.S.P. aprovado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, consoante Ofício n. 1006/GG;

RESOLVE:

Designar a Sra. Eunice Favacho de Araújo, para exercer em substituição enquanto perdurar o impedimento do seu

títular, o cargo comissionado de Diretora de Documentação e Divulgação desta I.O.E., Símbolo CC-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA SEFA N. 142 — DE 30 DE JULHO DE 1975

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar o Sr. Odorico Santana Tavares, Guarda Fiscal N-3, para responder pela Coletoria Estadual de Portel, ficando por conseguinte dispensado da função de responsável pela Coletoria de Melgaço, para a qual foi designado pela Portaria n. 15, de 26.1.70.

Arbitrar e Conceder ao Sr. Odorico Santana Tavares, ajuda de custo, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos e noventa cruzeiros), correspondente a três (3) meses do padrão de vencimento do cargo de Guarda Fiscal N-3 nos termos do parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de julho de 1975.

Clóvis de Almeida Blaccla

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. — Reg. n. 4132 — Dia 5.8.75)

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 19, DE 01 DE AGOSTO DE 1975

O Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas por nomeação legal, etc. usando de suas atribuições, e,

Considerando a determinação do Exmo. Sr. Governador do Estado de estabelecer rigoroso controle no consumo de gasolina pelas viaturas do Estado

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos veículos da SEVOP, para fins exclusivos de serviços.

RESOLVE:

I — A partir do dia 1.º de agosto

entrará em vigor o novo controle de combustível para viaturas;

II — Todas as viaturas da SEVOP deverão abastecer diariamente de 2a. a 6a. feira no horário de 17 às 18 horas, e seus motoristas deverão proceder da maneira como segue:

a) — Receber diariamente, no horário acima estipulado, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, suas cotas de gasolina para o dia seguinte;

b) — Não haverá suprimento extra de gasolina para as viaturas, a não ser em casos excepcionais autorizado pelo Secretário;

c) — As viaturas deverão permanecer no horário normal de expediente e à noite, recolhidas na Garage da SEVOP, somente podendo sair, com o

passo de saída, fornecido pelo Diretor do Departamento de Obras.

III — O funcionário encarregado da fiscalização de entrada e saída das viaturas na Garage da SEVOP, deverá apresentar diariamente, um mapa de controle do movimento dos veículos, que será encaminhado ao Secretário.

IV — Todas as viaturas da SEVOP somente poderão ser utilizadas em serviços da mesma.

V — Os Srs. Chefes dos diversos Setores desta Secretaria serão os responsáveis pelo fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado

(Ext. — Reg. n. 4129 — Dia 5.8.75)

A N Ú N C I O S

SABINO OLIVEIRA,
INDÚSTRIAS S. A.
— S A V E I R A —

Ata de Assembleia Geral Ordinária de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A. CGC n. 04.897.666/0001-45, realizada em 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril de 1975, às 08:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, n. 3153, Belém Pará, Brasil, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A. — S A V E I R A, presentes conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas", com as especificações legais, acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, tendo, por solicitação do Diretor Industrial, Sr. Jorge Machado Mendes, a Assembleia aclamado para presidir os trabalhos, o acionista e diretor Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar, que convidou para secretariá-lo a acionista Paula Maria Alves Gaspar, a qual solicitou que lesse o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições de 23, 25 e 27 do mês de abril de 1974, e no jornal "O Liberal", edições de 23, 25 e 27 dos mesmos mês e ano, o que foi feito nos seguintes termos: SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A. — CGC n. 04.897.666/0001-45 — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Pelo presente, ficam convocados os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S.A. para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril

de 1975, às 08:00 horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, n. 3153, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: aprovação das contas — Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974; b) eleição do Conselho Fiscal; e c) o que ocorrer. Belém, 22 de abril de 1975. (aa) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar, Diretor Superintendente; Jorge Machado Mendes, Diretor Industrial e Sérgio Pinheiro de Mello, Diretor Financeiro. Em seguida o Presidente esclareceu que foram cumpridas as determinações da Lei das Sociedades por Ações, tendo sido o Relatório e Contas da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974, devidamente publicados, estando assim no conhecimento de todos os presentes, pelo que fosse dispensada a leitura dos mesmos, o que foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão as Contas, e o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1974 e, como ninguém se manifestasse, colocou os referidos documentos em votação, tendo sido os mesmos aprovados unanimemente, sem restrições, não votando os legalmente impedidos, decidindo a Assembleia que o saldo à sua disposição, no valor de Cr\$ 8.838.69 (oito mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos) permanecesse como "Lucro Suspensão", à disposição da próxima Assembleia Geral Extraordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos, por solicitação do Presidente, realizou-se a

eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, eleição essa que apresentou o seguinte resultado unânime: Membros Efetivos — João José Marão Filho, CPF 044.478.673, brasileiro, casado, comerciante; José Pacha, CPF 001.214.952 — CRC-Pa., n. 1860, Contador, brasileiro, casado e Antonio Carvalho de Brito, CPF 000.521.162, brasileiro, casado, comerciante, este último acionista preferencial representante da categoria, pertencendo à Empresa com essa qualidade. Suplentes — Antonio Vieira, CPF 004.403.663, brasileiro, casado, comerciante; Harold Homci Haber, CPF 000.261.822, brasileiro, casado, industrial; e Massud Elias Ruffell, CPF 000.151.562, brasileiro, casado, comerciante, este último representante dos acionistas preferenciais, todos residentes e domiciliados nesta Capital. Em seguida, a Assembleia, por unanimidade fixou a remuneração simbólica de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para os Membros Efetivos do Conselho Fiscal, no exercício de 1975. Esgotada a matéria constante da pauta e como ninguém mais desejasse se manifestar, o Presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada unanimemente, indo assinada pela mesa e acionistas. (aa) Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar, Presidente; Paula Maria Alves Gaspar, Secretária; Armando Oliveira Gaspar, como representante de A. O. Gaspar & Cia. Indústria e Comércio; José de Ribamar Gama Cruz, como representante de Bento Mendes, Indústria e Comércio S.A.; Jorge Machado Mendes; Mary Marão Mendes e Carlos Thadeu Pinheiro

ro. Gaspar, por sua filha, Maria do Perpétuo Socorro Alves Gaspar. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar
Presidente

Paula Maria Alves Gaspar
Secretária

José Ribamar Gama Cruz

p| Bento Mendes, Indústria e Comércio S/A.

Armando Oliveira Gaspar

p| A. O. Gaspar & Cia
Indústria e Comércio

Jorge Machado Mendes

Mary Marão Mendes

Carlos Thadeu Pinheiro Gaspar

p| Maria do Perpétuo Socorro
Alves Gaspar

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO
Reconheço as firmas supra assinadas, sete (07).

Belém, 07 de julho de 1975.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 29 de julho de 1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1407/75, a 1a. Via da presente Ata, de **SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A.**

Belém, 29 de julho de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará.

(T. n. 23637 — Reg. n. 4139 — Dir. 05.08.75)

VALE DO CAPIM AGRO- INDUSTRIAL S. A. "LEITE PARÁ"

C.G.C. n. 05.511.319/0001-03

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1975.

Aos trinta dias do mês de abril de 1975, às 16 (dezesseis) horas, na Fazenda Vale do Capim, Município de Irituia, sede social da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S. A., legalmente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, dos dias 1, 2 e 3 de abril do corrente ano, e na "A Província do Pará" dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril do corrente ano, respectivamente, vindo também publicado neste Edital, o anúncio a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2627, de 26 de setembro de

1940, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da mesma sociedade, representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social, conforme se constatou do "Livro de Presença" tendo sido aclamado para presidi-la o acionista José Carlos Villela de Andrade, que aceitando a indicação, assumiu a presidência e convidou o acionista Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Instalada a Assembléia o sr. Secretário, por ordem do Sr. Presidente, procedeu a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação foi acima referida e do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e setenta e quatro, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 26 de abril de 1975 e na "A Província do Pará" no dia 24 de abril de 1975. Submetidos à discussão e deliberação da Assembléia os referidos documentos, ninguém fazendo uso da palavra, procedeu-se a votação dos mesmos, tendo sido aprovados por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia a eleição dos membros da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e a fixação dos honorários respectivos. Pedindo a palavra o acionista Homero Villela de Andrade congratulou-se com a profícua gestão da Diretoria que encerra seu mandato, e da equipe de campo, cujos resultados, em decorrência do início da produção de leite da Fazenda Vale do Capim e da operação do Posto de Resfriamento, retratados no relatório de atividades da sociedade, enviado aos acionistas no exercício findo, marcaram o começo da caminhada para a rentabilidade da empresa e sendo assim, propôs, a reeleição dos diretores e que os membros do Conselho Fiscal fossem reconduzidos aos seus respectivos cargos. Propôs ainda, o referido acionista, que a remuneração da Diretoria fosse aquela determinada nos termos do parecer DI/DAP, n. 091/69, aprovado pela SUDAM, corrigida e atualizada anualmente pelo índice do salário mínimo e que fossem de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), anuais, os honorários para cada um dos membros do Conselho Fiscal quando no exercício do cargo. A seguir o Sr. Presidente submeteu essa proposta à deliberação e votação, oportunidade em que se verificou sua aceitação e aprovação por unanimidade de votos da Assembléia. Dessa forma, o Sr. Presidente declarou eleitos para membros da Diretoria: José Carlos Villela de Andrade, brasileiro, casado, la-

vrador, residente na rua da Consolação, n. 3.574, em São Paulo, para o cargo de Diretor Superintendente; Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, brasileiro, casado, advogado, residente na rua General Mena Barreto, n. 571, em São Paulo, para o cargo de Diretor Industrial; Raul Carvalho Villela, brasileiro, casado, lavrador, residente na Fazenda Vale do Capim, município de Irituia, Estado do Pará, para o cargo de Diretor Comercial e eleitos e empossados para membros do Conselho Fiscal efetivos: Marcelo Mancini Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Alagoas, n. 475, 1º andar; Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Visconde Araruama, n. 119, e João Baptista Prado Rossi, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Coronel Alfredo Cabral, n. 232; Suplentes: Milton de Aquino Machado, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado em São Paulo, à rua José Maria Lisboa, n. 59; José Edgard Ferraz Prado, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Martinico Prado, n. 106, apto. 83 e Urbano Dias Ramos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à rua Manoel Góis, n. 336. Encerrando a ordem do dia, nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente ata, que depois de reaberta a sessão, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (aa) José Carlos Villela de Andrade, Presidente da Mesa; Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho, Secretário da Mesa; Homero Villela de Andrade, Raul Carvalho Villela, João Baptista Prado Rossi, Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann e Urbano Dias Ramos. A presente ata é cópia autêntica da que consta do livro de Atas das Assembléias Gerais do Vale do Capim Agro-Industrial S. A., Fazenda Vale do Capim, 30 de abril de 1975.

José Carlos Villela de Andrade
Diretor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico, por decisão do Plenário, reunido em 22 de julho de 1975, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 1353/75, a 1a. Via da presente Ata, de Vale do Capim Agro-Industrial S/A.

Belém, 22 de julho de 1975.
Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral da JUCEPA
 Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial
 do Estado do Pará
 (T. n. 23635 — Reg. n. 4131 — Dia
 05.08.75)

**COMPANHIA DE GÁS DO
 PARÁ — PARAGÁS**
 Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Gás do Pará a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 18 horas do dia 15 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1975;

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) O que ocorrer.

Belém (PA), 01 de agosto de 1975.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 4140 — Dias: 5, 6 e 7.08.75).

**AGROBAMA — Agro
 Industrial Bama S. A.**

C.G.C. n. 04.792.719/0001
 Assembléia Geral Extraordinária
 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de agosto de 1975, às 15:00 (quinze) horas, na sede social, à Praça da Bandeira, 112, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) — Deliberar sobre projeto agropecuário na área do PROTERRA:

a) — Concessão do empréstimo pelo Banco do Brasil S.A.;

b) — Responsabilidade dos Acionistas referente à concessão do empréstimo.

2) — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 1.º de agosto de 1975.

Dr. Eurico Mattos

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 4134 — Dias 5, 6 e 7.8.75)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
 DO BRASIL**

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no Art. 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: Jorge Erich Imbiri-ba, Ronaldo Batista da Silva e Sérgio Roberto Falcão e no Quadro de Estagiários, os acadêmicos em Direito: Ju-ramir Barbosa de Oliveira, Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e Vicente Ferreira Sales.

Secretaria da Ordem dos Advoga-dos do Brasil, Secção do Pará, em 1.º de agosto de 1975.

Carlos Prado

1.º Secretário

(T. n. 23636 — Reg. n. 4135 — Dias

5, 6 e 7.8.75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE ESTADO
 DA VIAÇÃO E OBRAS
 PÚBLICAS — SEVOP**

TOMADA DE PREÇOS N. 07/75

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 16, de 16 de agosto de 1974, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado

da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital de Tomada de Preços n. 07/75 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção, agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais Elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de Fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral e 08 — Vidros.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 11 de agosto do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala de Licitações, desta Secretaria.

Belém, 01 de agosto de 1975

Ernesto Reis Braga

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado
 Secretário de Estado

(Ext. Reg. n. 4130 — Dias — 2, 5 e 6.8.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

**RESENHAS DA JUSTIÇA
 FEDERAL**

CARTÓRIO SARMENTO
 Expediente do dia 30.07.975

**JUIZO DE DIREITO DA 1a. VARA
 CIVEL**

Busca e Apreensão

R.: Sumaderis — Cia. de Créd. Fin.

e Investimentos — Adv. Abel Guimarães.

R.: Caviana — Madeireira Industrial Ltda. Adv. Alberto Ivo Coelho.

Despacho: Determinou a remessa dos autos à contadora, observando-se quanto à multa contratual e honorários advocatícios o estabelecido no contrato de fls. 16. Intime-se.

**JUIZO DE DIREITO DA
 1a. VARA CIVEL**

Ação de Execução

A.: Tape Engenharia Ltda. — Adv. Achilles Lima.

R.: Construtora Crispim Ltda. — Adv.: Fernando de Castro Junior.

Despacho: 1) Oficie-se ao Exmo Sr. Dr. Juiz do Trabalho substituto no Exercício da Presidência da 4a. J. C. J.

de Belém, dando-lhe ciência em que fase se encontra o processo quando foi efetivada a penhora solicitada. II — Se possível envie fotocópias das impugnações. Cumpra-se.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CÍVEL

Ação Ordinária

R.: Hilário Augusto Ferreira — José Reis Ferreira.

R.: R. Assunção.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL

Imissão de Posse.

R.: Tropical, Cia de Crédito Imobiliário.

R.: Tadeu Ramos Machado.

Despacho: Cite-se.

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL

Ação de Vistoria Judicial

R.: Companhia Sol de Seguros — Nelson Maués Farla.

R.: João de Oliveira Sobrinho.

Despacho: Comprove-se o alegado.

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL

Ação de Execução

A.: Yeda de Andrade Figueira — João Figueira Marques (Adv.).

R.: J. P. Nogueira & Filhos.

Despacho: Cite-se pelo rito ordinário.

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA CÍVEL

Ação de Execução.

R.: O Condomínio do Conjunto "Urca" — Eduardo F. Pinto.

R.: Edmilson José Gonçalves Ledo.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 27.8.75, às 10 horas.

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA CÍVEL

Inventário

Inventariante: Felinto de Azevedo Lobato — Edgar Napoleão Cohen.

Inventariado: Gláfrica Ana Ribeiro de Castro Lobato.

Despacho: Em partilha.

JUIZO DE DIREITO DA 7a. VARA CÍVEL

Interpelação judicial

Interpelante: Mauro Bastos Franco.

Interpelada: Diretriz Imobiliária da Amazônia Ltda.

Despacho: Entreguem-se os autos à parte, no prazo legal, independentemente de traslado.

CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente do dia 30 de julho de 1975

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1a. VARA

Processo n. 205/73 — Inventário.

Inventariante: Florinda Lopes Guimarães.

Adv.: Dr. Rui de Mendonça Maroja.

Inventariado: Alvaro Salgado Guimarães.

Sent.: Visto., etc... Julgo por sentença o esboço de partilha de fls. 41, dos bens que ficam por flecimento de Alvaro Salgado Guimarães, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Mando portanto que se cumpra e guarde como na mesma partilha se contém. P. I. R

4a. VARA

Petição de Antonio Cabral Abreu, nos autos da ação de Execução que move contra si Manoel Gonçalves Leitão, vem por seu Adv. Dr. Luiz da Cruz Loureiro requerer que os autos baixe à conta para efeito de pagamento e liquidação da pendência.

Desp.: N. A. CIs.

5a. VARA

Petição de Maria Moreira Fernandes, nos autos da ação executiva que move contra João Luiz Dias da Silva e sua mulher, vem através de seu Adv. Dr. Moura Palha requerendo prazo de 15 dias para que seja provado o alegado em petição de fls.

Desp.: N. A. Concedo o prazo pedido, uma vez que o executado não apresenta documentação.

6a. VARA

Proc. n. 414/71 — Ordinária.

Aut.: Creso Demétrios dos Santos.

Adv.: José Maria Tuma Heber.

Réu: Goetsu Iwabuchi.

Adv.: Tsuguo Koyama.

Desp.: Diga o autor sobre o doc. de fls. 66. Renovem-se as diligências para o dia 17 de setembro, às 10,30 horas.

7a. VARA

Proc. n. 526/74 — Desquite Amigável.

Req.: Acy Marcos dos Santos.

Adva. Maria dos Anjos Serra Freire

Red.: Maria da Conceição Vaz Araujo dos Santos.

Adv.: Frederico Coelho de Souza.

Desp.: Após a requerente dizer sobre as condições sugeridas quanto à menor Ana Carolina, não havendo oposição lavre-se o termo de acordo, ouvindo-se em seguida o M. Público, vindo a seguir os autos conclusos.

Petição de Joaquim Mario de Souza Souto, nos autos da ação de reivindicação que lhe move a Sra. Maria das Dores da Silva Stilianid requer revogação da perícia e pedindo o prosseguimento da ação (Adv. Dr. Christovam Colombo Gonçalves).

Desp.: N. A. CIs.

8a. VARA

Petição do Banco da Amazônia S/A — BASA, por seu Adv. Dr. Raymundo Luzio Affonso, nos autos da ação de execução que move contra Severino Ferreira Barros e outros, requer a assistência da presente ação.

Desp.: N. A. contados e preparados, conclusos.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES —

3o. OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém-Pará, 30 de julho de 1975

Execução: 1a. Vara — n. 354/75.

Exeqte.: Souza Arnaud S/A (Adv. Auady Gahas Rossy).

Exedo.: Benedito Lima Filho.

Despacho: Cite-se.

Reintegração de Posse — 1a. Vara — n. 110/75.

Autor: Manoel Luiz dos Montes Calandrine de Azevedo (Adv. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Réus: Geralda Mônica dos Montes e outros.

Despacho: Renovem-se as providências para o dia 19 às 11 horas.

Ordinária de Indenização — 6a. Vara — n. 278/75.

Autora: Carmen Gouveia do Amaral (Adv. Raphael C. Lucas Filho).

Réu: Sergio Fernando Lobato Moreira.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 20 de agosto às 9,00 horas.

Execução — a. Vara — n. 046/75.

Exeqte.: Niceas da Silva Cabral (Adv. A. Roberto Klautau de Araújo).

Exedos.: Julio Rangifo e sua mulher (Adv. Ary Monteiro).

Despacho: Chamo à ordem os presentes autos para determinar que se proceda o desentranhamento do pedido de fls. 12, e demais que o seguem, vindo-se os autos a seguir conclusos, para os ulteriores de direito.

Executiva (Execução) — 6a. Vara — n. 604/73.

Exeqte.: Banco da Amazônia S/A (BASA) (Adv. Benedito C. Souza).

Exedas.: Norte Indústria e agro Pecuária Ltda. e Espírito Santo de Tauá Indústria Limitada.

Despacho: Defiro o pedido retro.

Execução — 9a. Vara — n. 256/75.

Exeqte.: Marcos Marcelino & Cia. Ltda. (Adv. Manoel T. Lobato).

Exeda.: Empresa de Construções Gerais Ltda.

Despacho: Nada há a decidir.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFÍCIO

Dra. Maria Diva Barata da Rocha

Bastos — Escrivã Vitalícia

RESENHA DO DIA 30.07.75

JUIZO DA 2a. VARA

Apresentado em Cartório o Laudo de Avaliação, do processo de Inventário em que é inventariante Adelaide Henriques da Silva e inventariado Joaquim Henriques da Silva. Avaliador Dr. Renato Sidrim.

JUIZO DA 3a. VARA — 4a.

Execução:

Autor: Benedito Mutran e Cia. Ltda. — Adv. Dr. Ulysses Coelho de Souza.

Ré: Amazônia Produtos de Exportação Ltda. — AMPEX.

Despacho: Juntem-se os autos do arresto.

Ordinária de Indenização.

Autor: José Antonio de Lima — Adv. Dr. Antonio Vilar Pantoja.

Réu: MAUA — Cia. de Seguros Gerais — Adv. Dr. Sousange Souza.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 26 de agosto às 10 horas.

Manutenção de Posse:

Autora: Maria de Lourdes do Nascimento — Adv. Dr. Antonio José Dantas. Réu: Vicente Domingos Bentes.

Despacho: Renove-se as diligências para o dia 25 de agosto às 10 horas.

Despejo:

Autor: Raul da Silva Ventura — Adv. Paulo Cezar de Oliveira.

Réu: M. R. Pereira de Souza — Adv. José Maria Cardoso.

Despacho: Defiro o pedido, designo o dia 14 de agosto às 10 horas para purgação. Arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado.

JUIZO DA 5a. VARA

Execução:

Autor: Braz Grisolia Irmão e Cia. — Adv. Pedro Lima.

Ré: Lojas Cruzeiro do Sul Ltda. — Adv. Waldemir Santana Gomes.

Despacho: Publiquem-se os editais de praça, observadas as formalidades legais. Intime-se a R.

Execução: Autora — Agronorte — Adv. Benigno da Costa Gomes.

Réu: Carlos Bezerril — Adv.

Despacho: Publique-se os editais de praça, observadas as formalidades legais. Intime-se o R.

Cumprimento de Carta Precatória de Busca e Apreensão.

Autora Ipiranga S/A — Adv.

Réu: Osvaldo Jorge Ruffell.

Despacho: A conta.

JUIZO DA 6a. VARA — 7a.

Requerimento de Arthur Vieira Lopes, nos autos de ação ordinária que move contra Cláudio Lobo Jardim, requerendo desistência, de vez que já acordou amigavelmente com o suplicado, obrigando-se este ao pagamento das custas processuais.

Despacho: N. A. A conta.

Requerimento de Comércio de Produtos Agrícolas Indalatuba Ltda., no processo de execução que move contra José Ramalho Brägel — Adv. Maria Angélica.

Despacho: N. A. Conclusos.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFÍCIO
RESENHA DO DIA 30.07.75 — Pág. 62

JUIZO DA 10a. VARA — 1a.

Execução e Contestação de convenção.

Autora: Agro Pecuária Agrimave Ind. e Com. — Adv. Constantino A. Brahuña.

Réus: Loteria Zebrao Ltda. e outros — Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona.

Despacho: O cartório para certificar a razão destes autos serem autuado sem o despacho devido.

JUIZO DA 10a. VARA — 1a.

Execução e Embargos do devedor

Autora: Clínica Santo Antonio Ltda. — Adv. Dr. Armando C. de Moura Palha.

Réu: Sebastião Lima da Silva — Adv. Dr. Agindo Monteiro Cavalcante.

DESPACHO: — Diga a Embargada.

CARTÓRIO DO 5o. OFÍCIO CÍVEL

Escrivão Trindade Filho

RESENHA DO DIA 30.07.75

2a. VARA CÍVEL — Dr. Armando Braulio Paul da Silva

Proc. n. 474 — Processo de Execução.

Autor: Banco Real S/A.

Adv.: Dr. Egídio Salles.

Requeridos: São José de Ribamar, Industrial e Cabotagem Ltda e outros.

Despacho: Indefiro o pedido de fls. 9 sem prejuízo do direito ao requerente.

6a. VARA CÍVEL — Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues.

Proc. n. 1139 — Ação de Consignação em pagamento.

Autor: Thomas Allan Mokenzie.

Adv.: Dr. José Siqueira.

Requerida: Ana Margarete Hildegard Gonçalves Langanke.

Despacho (Inicial) — Cite-se a interessada, para vir ou mandar vir receber em cartório, no dia 13 de agosto, às 11,00 horas a quantia consignada, sob pena de lei.

Proc. n. 983 — Notificação.

Autora: Maria de Nazareth Martins Malcher.

Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária.

Requerido: Waldemiro Pimentel Beleza.

Adv.: Dr. Almir Trindade.

Despacho: Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus devidos legais efeitos o acordo de fls., fixando o prazo de 6 meses, contados da citação, para desocupação e entrega do imóvel, sob pena de despejo, independente de nova notificação. Custas na forma da lei P. R. T.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO
CÍVEL E COMÉRCIO

Escriv.: Ana Lobato

RESENHA DO DIA 30.07.75

1a. VARA

Processo n. 383/75 — Busca e Apreensão.

Req.: Financeira Lar Brasileiro S. A.

Adv.: Edilson Dantas.

Req.: Valter Ribeiro da Silva.

Desp.: Sentença: Julgo procedente a ação.

3a. VARA

Processo n. 1028/71 — Executiva.

Req.: Banco Auxiliar de São Paulo S. A.

Adv.: João José A. Carvalho.

Req.: Mario José Tavares da Silva.

Desp.: Designo o dia 1º de setembro, às 10 horas, para a praça, observadas as formalidades legais. Designo o senhor escrivão dia e hora para o leilão.

Processo n. 332/75 — Despejo.

Req.: Maria da Conceição Pereira Oliveira.

Adv.: Alberto Valente do Couto.

Req.: José Alves Bezerra.

Sentença: Julgo procedente a ação e decreto o despejo.

4a. VARA

Processo n. 38/75 — Ação Ordinária.

Req.: Madeiras Blanmar Ltda.

Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Req.: Madeira Pan Amazônia Ltda.

Adv.: Carlos Platinha.

Desp.: Recebo a apelação. Vista à apelada.

Processo n. 319/75 — Despejo.

Req.: José Thomé.

Adv.: Raimundo Nazaré Fernandes Albuquerque.

Req.: Jorge Teixeira Soares.

Adv.: Christovam Colombo Gonçalves.

Desp.: Defiro. A conta. Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado ao Autor. Designo o dia 4 de agosto às 9 horas para o pagamento.

6a. VARA

Processo n. 255/75 — Carta Precatória.

Req.: Companhia Real de Investimento, Fin. e Inv.

Adv.: Luiz Faccioli.

Req.: Confecções Transamazônica.

Desp.: Contados, preparados, devolvam-se ao Juízo denrecante.

Processo n. 57/75 — Execução.

Req.: Banco do Estado do Pará S. A.

Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Req.: Lobato & Cia.

Desp.: Cite-se.

6a. VARA

Processo n. 23/75 — Ação Ordinária.

Req.: Cia. de Saneamento do Pará (COSANPA).

Adv.: Daniel Coelho de Souza.

Req.: Edifício Guão.

Adv.: Carlos Alberto Ferro e Silva.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado para, no prazo legal, oferecer sua apelação.

Processo n. 9670/72 — Reintegração de Posse.

Req.: Egydio Machado Salles (causa própria).

Req.: Companhia de Telefones do Município de Belém.

Adv.: Floriano Barbosa.
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 16 de setembro, as 10,00 horas.

Processo n. 28/75 — Execução.
Req.: Banco do Estado do Pará S. A.

Adv.: Paulo Marinho D'Antona.
Req.: Ivete Valente Pinheiro.
Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 25v.

Processo n. 55/75 — Execução.
Req.: Banco do Estado do Pará S. A. (Adv. Antonio Fernando Rocha).
Req.: Americo Leitão e outros.
Desp.: Cite-se.

Processo n. 359/75 — Execução.
Req.: Mesbla S.A.
Adv.: Darcy da Rocha Ramos.
Req.: Wilson Amaral.
Adv.: Fernando de Araujo Vianna.
Desp.: Arbitro os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da Causa.

7a. VARA

Processo n. 390/75 — Despejo.
Req.: Raimundo Pedro dos Santos.
Adv.: José Antonio Coelho.
Req.: Genesio Braga.
Desp.: Junte-se aos autos o recibo original.

Processo n. 10.083/73 — Execução.
Req.: Banco Auxiliar de São Paulo S. A.

Adv.: João José A. Carvalho.
Req.: Edli Dó de Araújo.
Desp.: Publiquem-se editais de praça, com data a ser designada pela Sra. Escrivã, observadas as formalidades dos arts. 686 a 687 do C. de Processo Civil.

CARTÓRIO DO SETIMO OFICIO RESENHA DO DIA 30/07/75 TERCEIRA VARA

Interdito Proibitório (Proc. n. 112/53/74).

Autor: Serviço de Defesa do Direito Autoral — SDDA (Dra. Joselisa Kaufman).

Réu: Satélite Recreativo e Turismo Clube (Dr. Tocantins Lobato).

Despacho: "Indefiro. Designo, já pela 3a. vez, 06 de agosto, às 10 horas, para a audiência. 29.7.75. (a) Maria Lucia Gomes".

NONA VARA

Embargos (Processo n. 29/2--9/75).
Embargante: Ferro Técnico S/A — Engenharia de Estrutura e Saneamento (Dr. Fernando Vanzeller).

Embargado: Construtora Nazaré Ltda. (Dr. Djalma Chaves).

Despacho: "N. A. Recebo a apelação em seus autos regulares, diga a apelada, no prazo legal. Em 30.7.75. (a) Nelson Amorim".

Desquite Amigável.
Requerentes: Humberto Belich e Raimunda de Souza Belich.

Despacho no requerimento de Raimunda de Souza Belich (Dr. Benedito Monteiro): "N. A. Conclusos. Em.... 30.7.75. (a) Nelson Amorim".

Belém, 30 de julho de 1975.

WESLEY MOTA GUEIROS

Escrivente juramentado do Cartório do 7o. Ofício

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFICIO DO CÍVEL E COMERCIO DE BELEM DO PARÁ — Dia 30 de julho de 1975

Ação: Execução — 1a. Vara — n. 162/75.

Autora: Carmen Maria F. Falcão (Adv. Dr. Alcides Alcantara).

Réu: José Itamar Pontes Francês (Adv. Dr.).

Despacho: A conta.

Ação: Reparação de Danos (Suma rissima) — 1a. Vara — n. 182/74.

Autora: Violeta Centeno Rodrigues (Adv. Dr. Ophir Cavalcante).

Réu: Empresa Transbel — Rio (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 41, antes intimando-se as partes.

Ação: Execução — 1a. Vara — n. 296/75.

Autora: Tintas Coral S/A (Adv. Dr. Nathanael Leitão).

Réu: Ephef — Emp. Proj. Hid. e Elet. Ltda. (Adv. Dr. Mario Chermont).

Despacho: Cumpra-se o que requer a exequente.

Ação: Falência — 2a. Vara — n. 057/75.

Autor: Banco União Comercial S/A (Adv. Dr. Paulo B. Chermont).

Ré: Madeireira Blanmar Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho: Sentença declarando aberta hoje às 11 horas a falência da firma Madeireira Blanmar Ltda., estabelecida à Rua Gonçalves Ferreira n. 66, cujos sócios são os Srs. Edson Oliveira Sales e João Ferreira Sales. Fixo o prazo de 30 dias para que os credores apresentem suas declarações e documentos comprobatórios de seus créditos. Nomeio para síndico o requerente Banco Itaú S/A que deverá ser intimado para, no prazo legal, prestar compromisso. Cumpra-se o art. 15 da lei de falência. Publique-se esta sentença no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Dê-se ciência desta decisão ao R. M. P.; aos demais Juizes de Direito desta comarca, inclusive Justiça Federal e do Trabalho. P. J. R.

Ação: Execução — 4a. Vara — n. 354/75.

Autora: Socilar — Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réus: Mario Rodrigues Pinto Leite e esposa (Adv. Dra. Avelina Hesketh).

Despacho: Diga a autora.

Ação: Reintegração de Posse — 5a. Vara — n. 205/75.

Autora: Cléria Soares de Mello (Adv. Dra. Edvan Capucho Coutinho).

Réus: Luiz Cunha da Silva e sua mulher (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza).

Despacho: Informe o senhor Escrivão sobre o decurso do prazo a que se refere a A. na petição retro.

Ação: Reintegração de Posse — 5a. Vara — n. 265/75.

Autor: Eugênio Pereira Pamplona (Adv. Dr. Alberto Campos).

Réu: Manoel Sodré (Adv. Dr. Pedro de Moura Palha).

Despacho: Sentença saneando o processo e deferindo as provas apresentadas e requeridas. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 27 de agosto próximo, 4a.-feira, às 11 horas, cientes as partes. Intime-se.

Ação: Agravo de Instrumento — 8a. Vara — n. 507/73.

Agravante: Sodisco Ltda. (Adv. Dr. Antonio Candido Brito).

Agravado: Discos CBS (Adv. Dr. Laurenio M. Rocha).

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

Ação: Agravo de Instrumento — 9a. Vara.

Agravantes: Eduardo Antonio Vilhena Padrão e Vasco M. dos Santos (Adv. Dr. Raimundo Puget).

Agravada: Companhia Bandeirante de Seguros Gerais (Adv. Dr. Céclil Meira).

Despacho: Apensem-se aos autos da ação principal e venham-me conclusos.

Ação: Precatória — 9a. Vara — n. 395/74.

Deprecante: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível de São Paulo.

Deprecado: Juízo de Direito da 9a. Vara Cível de Belém do Pará.

Despacho: Devolva-se.

CARTÓRIO DO 9º OFICIO

Escrivão HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 30.07.75

1a. VARA :

APELAÇÃO CÍVEL

Proc. n.

Ex : Sousange Angélica de Souza.

Adv : Antonio Germano Bastos.

Ex : Maria de Lourdes Martins.

Adv : Raimundo Nazare Albuquerque.

Desp : Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 102, expedindo mandado de avaliação. (a) Romão Amoêdo Neto.

1a. VARA :

INVENTARIO

Proc. n. 377/75.

Ex : Elizabete Jorge de Figueiredo.

Adv : Raimundo Vitor Lobato.

Exc : Delfim Figueiredo.

Desp : Nomeio a suplicante inven-

tariante, lavre-se o termo e prestem-se as primeiras declarações.

Em 30.07.75.

(a) Romão Amoêdo Neto.

3a. VARA :

ORDINÁRIA

Proc. n. 318/75.

Exq : Dener Prates dos Santos.

Adv : Orlando de Melo e Silva.

Exc : Murilo Langer de Almeida e Albuquerque.

Adv : Augusto Roberto Klautau.

Desp : Diga o autor.

Em, 30.07.75.

(a) Maria Lúcia C. Gomes.

4a. VARA :

IMISSÃO DE POSSE

Proc. n. 336/75.

Exc : Tropical Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv : Nelson Maués.

Exc : Carlos Alberto Monteiro.

Cls. para o Juízo.

6a. VARA :

BUSCA E APREENSÃO

Proc. n.

Exq : Francred. Cred. Financ. e Investimentos.

Adv : Miraci Cruz.

Exc : José Zacarias Godinho.

Cls. para o Juízo.

6a. VARA :

DESPEJO

Proc. n. 301/75.

Ex : Fernando S. Miranda.

Adv : João Bosco.

Ex : Silas Ribeiro Assis.

Cls. para o Juízo.

7a. VARA

DESPEJO

Proc. n. 308/75.

Ex : José Pires Franco.

Adv : Dagoberto Maia de Carvalho.

Ex : Raimundo Péres e Cia.

Cls. para o Juízo.

7a. VARA :

BUSCA E APREENSÃO

Proc. n. 306/75.

Ex : Francred. Cred. Financ. e Investimento.

Adv : Miraci Cruz.

Ex : Fabriciano Miltão Rodrigues.

Cls. para o Juízo.

7a. VARA :

EXECUÇÃO

Proc. n.

Ex : Cinorte — Cia. Nordeste e Automóveis.

Adv : João Bosco.

Ex : Euclides Rodrigues.

Desp : A avaliação.

Belém, 29.07.75.

(a) Italzira B. Rodrigues.

7a. VARA :

NOTIFICAÇÃO

Proc. n. 352/75.

Ex : Ilda Serrano Estevens da Silva.

Adv : Cécil Meira.

Ex : Carvalho Leite Medicamentos S.A.

Desp : Contados, preparados, conciosos.

Belém, 29.07.75.

(a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

8a. VARA :

DEPÓSITO JUDICIAL

Proc. n. 371/75.

Ex : José Paulo Queirós e outros.

Adv : Jayme Bentes.

Ex : Messias Forte Filho.

Desp : Devolva-se para que a MM. Juíza explique qual o motivo da suspensão a fim de possibilitar a este juízo encaminhar pedido de providências à corregedoria, ante o abuso que se está constituindo o grande número de suspensões alegadas.

Em, 30.07.75.

(a) Nelson Rodrigues Amorim.

2a. VARA

ARRESTO

Proc. n. 191/75.

Ex : Comdal — Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

Adv : Artemis Leite da Silva.

Ex : Samuel Bemerguy.

Adv : Egidio Sales.

Desp : Julgo procedente a medida cautelar de arresto requerida pela firma Comdal — Comercial de Produtos Alimentícios Ltda. contra a litisconsorte Júlio Afonso & Cia. e improcedente contra Samuel Bemerguy, uma vez que conforme está provado, esta última nada tem a ver com o negócio jurídico firmado entre Júlio Afonso & Cia. e a requerente Comdal — Comercial de Produtos Alimentícios Ltda., condenando po's, a litisconsorte ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios da autora, fixados em 10% sobre o valor da causa. P. R. e intemem-se. Demorei em proferir esta decisão por acúmulo de serviço.

Belém, 22 de julho de 1975.

(a) Armando Bráulio Paul da Silva — Juiz de Direito da 2a. Vara Cível.

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "RHOSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. — Dr. Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Privativa de Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara, acumulando a 3a. Privativa de Interditos, desta Comarca. Dr. Nelson Amorim, Juiz da 9a. Vara — Família.

1a. VARA — ARROLAMENTO

Luiz de Oliveira Paes — Despacho : "A avaliação e declarações finais, após digam os interessados". Adv. Dra. Jose-lisa Côrtes Kauffman.

1a. VARA — ARROLAMENTO

Maria José Ferreira de Arruda — Despacho : "Intime-se o inventariante".

Adv. Dr. Eduardo Ferreira Pinto.

1a. Vara — INVENTARIO — Manoel José Gonçalves — Despacho : "Digam os interessados". — Adv. Dr. Paulo Klautau.

3a. Vara — INTERDIÇÃO — Antonio José Bedran Bechara Filho — Requerimento de Alice Koury Bechara — Despacho : "N. A. Conclusos". Adv. : Antonio Jorge Abelém e Ademar Kato. Entrada em cartório, às 11,40 horas.

9a. Vara — Família — Requerimento do 2º Curador Geral de Interditos — Ação de alimento em favor do interdito Elzimar Pereira Luz. Requeridos : Arthur Pereira da Luz e Benedita Gomes Ferreira da Luz. Despachos : "D. A. Cumpra-se o despacho retro. Concedo a gratuidade". Despacho retro : "1) Citem-se os RR. para a audiência de conciliação e Julgamento que se realizará no dia 15 de setembro, às 11 e 30 horas; — 2a.) — Fixo a pensão alimentícia, provisoriamente, em um salário mínimo vigente na região, o qual deverá ser pago pelos suplicados, meio por meio. — 3) Oficie-se às fontes empregadoras, determinando-lhes os descontos a partir do mês de agosto, solicitem-se informações às fontes empregadoras e a apresentação dos RR. à audiência; 4) A pensão deverá, entretanto, ser recebida pela Curadoria, que a aplicará em benefício do alimentário incapaz.

Belém, 28 de julho de 1975.

(a) Dr. Nelson Amorim".

Belém, 30 de julho de 1975.

O. Escrivão

ODON GOMES DA SILVA

CARTÓRIO : — MOACYR SANTIAGO

Resenha do dia 30 de julho de 1975.

Cartório do 1º Ofício de Órfãos.

Escrivão : — Moacyr Santiago.

Juiz : — Dr. Romão Amoêdo — 1a.

Vara de Órfãos.

Proc. n. 1.395, de inventário de Antonio Francisco Vaz de Azevedo; Inventariante : — Marilda Pérez Rodrigues Aragão. — Advogados : — Drs. Pedro Moura Palha e Rosomiro Arrais. — Curador : — Dr. Miguel Rocha. — Despacho : — "Sem nenhuma razão o requerimento de fls. 203, o qual objetiva tumultuar o processo de natureza meramente administrativa. O parecer do Dr. Curador de fls. 195 verso e 196 está correto, daí porque o adotamos a fls. 196 verso. Prossiga-se remetendo os autos a conta final.

Em, 29.07.75.

(a) Romão Amoêdo".

Proc. n. 135, de inventário de José Chaar e Josefa Chaar; inventariante : — Charife Chaar Abdul Khalek. — Advogados : — Drs. Daniel Coêlho de Souza e Frederico Coêlho de Souza. Curador : — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho : —

“Nomeou a suplicante inventariante, lavre-se termo de compromisso. Citem-se os demais herdeiros à se habilitarem no inventário e oficie-se na forma requerida na inicial.

Em, 28.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

Proc. n. 134 de inventário de Joaquim Cunha Bastos; inventariante: Maria Costa. — Advogado: — Dr. Raimundo Noleto. — Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “Nomeio a suplicante inventariante. Lavre-se termo de compromisso e preste-se às primeiras declarações.

Em, 29.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

Proc. n. 133, de requerimento de tutela. Requerente: — Maria Nonato Gomes, requeridos: — Liane Sônia Nonato e outros. Advogado: — Dr. Artemis Leite da Silva. — Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “Reconheça-se a procuração de fls.

Em, 28.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

Proc. n. 40, de arrolamento de Raimundo Teixeira Rodrigues; inventariante: — Lucila Oliveira Rodrigues. — Advogada: — Dra. Joseina Kauffman. — Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “Digam os interessados.

Em, 29.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

Proc. n. 86, de inventário de Francisco Bittencourt Bezerra, inventariante: — Elza Araújo Bezerra. — Advogado: — Dr. Armando Pinheiro. Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “Ao cálculo, após digam os interessados.

Em, 29.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

Proc. n. 112, de inventário de Gregório José da Costa e Francisca Andreina Lima da Costa; inventariante: — George Lima da Costa. — Advogado: — Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena. — Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “A avaliação e declarações finais, após digam os interessados.

Em, 29.07.75.

(a) Romão Amoedo”.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA (3a.) VARA DE INTERDITOS

Juíza: — Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes.

Escrivão: — Moacyr Santiago.
Cartório do 1º Ofício de Interditos.

Proc. n. 22, de interdição de José Soares Gaudêncio; requerente: — Belmira Soares Gaudêncio. Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: — “Designo o dia 5 de agosto, às 9 horas, para audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

Em, 29.07.75.

(a) Maria Lúcia Caminha Gomes”.

Proc. n. 126, de interdição de Ubaldo Galisa Carneiro; requerente: — Maria Santa Rosa Carneiro, pela Assistência Judiciária. — Advogado: — Dr. Artemis Leite da Silva; Curador: — Dr. Ruy Mendonça. — Despacho: Considero válidos os laudos de fls. Designo o dia 11 de agosto, 9 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

Em, 29.07.75.

(a) Maria Lúcia Caminha Gomes”.

Belém-Pará, 31 de julho de 1975.
O Escrivão,
MOACYR SANTIAGO
(Ext. — Reg. n. 4133 — Dia 5.08.75)

2a. CAMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.560

Apelação Cível — Capital

Apelante — Maria de Lourdes Amaral Bandeira de Mello

Apelado — Antonio Leite do Amaral
Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — Quando fica provada a injúria grave, é de se conceder o desquite pretendido.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Egrégia 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para confirmar a respeitável sentença apelada, votando a Exma. Ddora. Revisora para que os filhos do casal ficassem em poder da cônjuge culpada.

Belém, 3 de julho de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente; Des. Silvio Hall de Moura — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 2442)

ACÓRDÃO N. 2.561

Apelação Cível — Capital

Apelante — Unimóveis Limitada
Apelado — Banco da Amazônia S/A.
Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — É possível o endosso ou o desconto da duplicata sacada, antes mesmo do seu aceite.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Egrégia 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, para manter a respeitável sentença apelada.

Belém, 3 de julho de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente; Des. Silvio Hall de Moura — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 2442)

ACÓRDÃO N. 2.562

Agravo da Capital

Agravante — R. Silva Atayde & Cia. Ltda.

Agravado — Iris — Comércio e Representações Ltda.

Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — Não é inválida a apresentação antecipada da contestação.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Egrégia 2a. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por unanimidade de votos, conhecer do agravo pelo seu primeiro fundamento, mas lhe negar provimento, devendo a causa prosseguir, como de direito, cabendo à agravante provar, no curso da ação, se o depósito oferecido é integral.

Belém, 3 de julho de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente; Des. Silvio Hall de Moura — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

2a. CAMARA PENAL

ACÓRDÃO N. 2.563

Recurso Penal — Comarca de Ourém

Recorrente — André Martins Soares
Recorrido — A Justiça Pública
Relator — Desembargador Silvio Hall de Moura

EMENTA — Toda a vez que se tratar de infração cometida por menor de 18 anos de idade, ela deve ser apurada de acordo com a lei especial que rege o assunto.

Acordam os Desembargadores da Egrégia 2a. Câmara Penal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, não para que a MM. Dra. Juíza a que receba a queixa, mas para que a mesma tome conhecimento do fato criminoso e proceda, de acordo com a Lei n. 5.258, de 10 de abril de 1967.

Belém, 3 de julho de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente; Des. Silvio Hall de Moura — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 2442)

2a. CÂMARA CÍVEL

ACÓRDÃO N. 2.564

Apelação Cível — Capital

Apelante — Valmiro Alves Pereira
Apelada — Maria da Conceição Barbosa da Silva

Relatora — Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA — Perfeita e acabada a venda, não tem o vendedor ação para reaver a coisa, a pretexto de que não foram pagos os títulos emitidos pelo adquirente.

dos pelo adquirente. A apelada poderá cobrar executivamente os títulos emitidos uma vez que houve inadimplemento apenas em parte da obrigação.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 2a. Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento à apelação para reformar a sentença de primeira instância e, em consequência, reconhecer que perfeita e acabada a venda, não tem o vendedor ação para reaver a coisa a pretexto de que não foram pagos os títulos emitidos pelo adquirente.

Belém, 26 de junho de 1975.

aa) Desembargador Manoel Cacella Alves — Presidente; Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 2442)

2a. CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO N. 2.565

Recurso Penal — Capital

Recorrente — Carlos Fernando Correa de Amorim

Recorrida — A Justiça Pública
Relatora — Desembargadora Lydia Dias Fernandes

EMENTA — Confirma-se a condenação no mínimo das penas do artigo 214, do Código Penal, quando pesam sobre o réu indícios veementes, graves e concludentes, de autoria do crime praticado na pessoa de um menor de quatorze anos.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes da 2a. Câmara Criminal do Estado, por unanimidade de votos, desprezada a preliminar de nulidade do feito, negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada. Custas na forma da lei.

Belém, 19 de junho de 1975.

aa) Des. Manoel Cacella Alves — Presidente; Desembargadora Lydia Dias Fernandes — Relatora.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 30 de julho de 1975.

Maria Salomé Novaes

Oficial Judiciária PJA

(G. — Reg. n. 2442)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

Privativo da PROVIDORIA E RESÍDUOS

8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE FALÊNCIA

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente edital lerm ou dele conhecimento tiverem que, nos autos cíveis de Ação de Falência movida por Banco União Comercial S/A contra Madeireira Blanmar Ltda., foi proferida em data de 29 de julho corrente às 11:00 horas, a sentença que declarou aberta a falência da requerida, cujo resumo a seguir se transcreve: Declaro aberta hoje às 11:00 horas, a falência da firma Madeireira Blanmar Ltda., estabelecida nesta cidade à Rua Gonçalves Ferreira n. 66, cujos sócios são os senhores Edson Oliveira Sales e João Ferreira Sales. Fixo o termo legal da falência a partir da citação. Concedo

o prazo de trinta dias para que os credores apresentem suas declarações e documentos comprobatórios de seus créditos. Nomeio para síndico, o requerente, Banco Itaú S/A, que deverá ser intimado para, no prazo legal, prestar compromisso. Cumpra-se o artigo 15 da lei de falências. Publique-se esta sentença no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Dê-se ciência desta decisão do R.M.P.; aos demais Juizes de direito desta comarca, inclusive Justiça Federal e do Trabalho. P.I.R. Belém, 29 de julho de 1975. (a) Armando Bráulio Paul da Silva". O presente edital deve ser publicado no Diário Oficial e em jornal de grande circulação desta cidade, e afixado no lugar de costume para que ninguém possa alegar ignorância a seu respeito. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 30 dias de julho de 1975. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA SILVA, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Belém.

(Ext. Reg. n. 4141 — Dia: 5.8.75).

COMARCA DA CAPITAL JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO

Edital de Notificação de Marialva Arouck Ferreira, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

A Dra. Izabel Vidal Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara Cível da Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente NOTIFICA a senhora Marialva Arouck Ferreira, brasileira, viúva, prendas do lar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de Notificação que se processa neste Juízo, movida por Antonio Gil Alves, brasileiro, casado, CPF n. 020123242, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: Exmo. (a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Vara do Cível da Capital.

Antonio Gil Alves, brasileiro, casado, CPF n. 020123242, residente e domiciliado nesta cidade, por seu advogado, infra-assinado, vem, com o devido respeito, digo, acatamento, à presença de V. Excia. no sentido de expor e, finalmente requerer o seguinte: O Suplicante adquiriu, por meio de troca com um carro, uma casa à rua 15 de Novembro, ou seja, 4a. rua, na Vila do Mosqueiro n. 46-A, cujo documento efetivo da permuta, seria uma Escritura particular a ser assinada pela vendedora, sra. Marialva Arouck Ferreira, brasileira, viúva, prendas do lar, na época residente e domiciliada na referida Vila. Acontece que, tendo o Suplicante dado início, no momento na escritura, não encontrou mais a Suplicada, tendo sido informado que a mesma se mudara para esta Capital, não se sabendo, no entanto o seu endereço. Não tendo sido possível encontrá-la, apesar dos ingenuos esforços neste sentido, e reconhecendo ser inútil qualquer diligência com esta finalidade, vem solicitar a esse MM. Juizado, de acordo com o artigo 177, inciso I, do Código de Processo Civil, que seja autorizada a publicação da Citação por Edital, a fim de que a Suplicada compareça para cumprir a sua missão, e não o fazendo, seja suprida a formalidade requerida com a liberação desse Juizado, e, por fim, considerada perfeita a regularização do transpasse. Dá-se ao pedido, o valor de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros) para os efeitos fiscais. Termos em que D. A. com os documentos juntos pede e espera. Deferimento. Belém, 2 de abril de 1973. pp. Fernando Alves Braga. DESPACHO — Notifique-se por Edital no prazo de 30 dias. Belém, 11 de abril de 1973. a) Izabel Vidal Negreiros. PETICAO: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 10a. Vara do Cível da Capital. Antonio Gil Alves, já devidamente identificado nos autos da ação de notificação que tramita pelo cartório do 6.º Ofício, Ana Lobato, em cumprimento ao respeitável despacho de V. Excia., das fls. 11, vem esclarecer o seguinte: A inicial, na época em que vigorava o antigo Código de Processo Civil, o art. com o qual se baseava a ação era o de n. 177, inciso I. Agora, entretanto, com o novo diploma legal em vigor, passou a ser o de n. 231, inciso I, a fim de que, depois de tomada as providências junto ao tabelião do Mosqueiro, seja cumprido o que instrui o art. 675 do Código Civil Brasileiro. Isto posto, o postulante, com a devida venia, pede que lhe seja concedido o objetivo solicitado, renovando o despacho de V. Excia., das fls. 6. N. Termos. P. E. Deferimento. Belém, 12 de junho de 1975. pp. Fernando Alves Braga. DESPACHO: — Rec. hoje. Notifique-se. 16 de junho de 1975. a) Iza-

bel Vidal Negreiros. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 1975. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitaliciada do 6.º Ofício, que o datilografei e subcrevi.

Dra. Izabel Vidal Negreiros
Juíza de Direito da 10a. Vara
Cível da Capital
(T. n. 23625 — Reg. n. 4100 — Dia 05.08.75)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER que pelo presente Edital com o prazo de trinta dias, fica INTIMADA a esposa do Sr. Raimundo Deusdedit Gonçalves Dias, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Ilha Viçosa, Município de Chaves, neste Estado, de que nos autos cíveis da Ação Executiva proposta, pelo Banco da Amazônia S/A. — BASA, estabelecimento oficial de crédito, sediado nesta capital, contra o seu referido esposo sr. Raimundo Deusdedit Gonçalves Dias, foi efetuado a penhora no bem a seguir descrito, a saber:

Duzentos e sessenta e oito hectares e cinco ares de terras (268 hc. 5 a) na posse denominada Conceição, sito no lugar denominado São Sebastião da Ilha Viçosa, Segundo Distrito Judiciário do Único Termo da Comarca de Chaves, bem de propriedade do executado, adquirido por compra de Maria Antonia Gonçalves Dias, confinando de ambos os lados com quem de direito, consoante escritura pública de compra e venda de 11 de fevereiro de 1969 transcrita no Registro de Imóveis daquela Comarca, às fls. 42 do Livro n. 3-F, Transcrição das Tramissões, sob o n. de ordem 2.796-bem que ficou depositado em mãos e poder do próprio executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a interessada não alegue ignorância da penhora feita, e possa, dentro do prazo, apresentar embargos, se quiser ao feito que se processa perante o Juízo da 5a. Vara, expediente do Cartório do 3.º Ofício, Pepes, localizado no Palácio da Justiça, 3.º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital, será o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e de grande circulação e afixado no lugar de costum-

me, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará aos 9 dias do mês de julho de 1975. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do 3.º Ofício Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subcrevo

Orlando Dias Vieira

Juiz de Direito da 5a. Vara do
Cível e Comércio da Comarca
de Belém, Capital do Estado
do Pará

(Ext. — Reg. n. 4133 — Dia 05.08.75)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

Citação pelo prazo de dez (10) dias

O Doutor Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo foram feitas e apresentadas as petições do seguinte teor: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível desta Comarca — SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A., já devidamente qualificada nos autos de Ação Executiva Hipotecária que move contra o Sr. Aracy Monteiro Costa e sua mulher D. Maria de Nazaré Costa em tramite perante esse douto Juízo, expediente do Cartório Sarmento, por sua advogada que esta subcreve, vem à presença de V. Exa, expor e ao final requerer: Em certidão constante dos autos, certificou o Oficial de Justiça incumbido do mandado citatório, o que o Executado se encontra em lugar incerto e não sabido, pelo que se torna impossível efetuar a citação. Dessa maneira a Exequente requer a V. Exa. se digne mandar citar por edital, dando a esta o prazo de dez (10) dias, conforme dispõe o § 2o. do artigo 3o. da Lei n. 5741 de 01 de dezembro de 1971. — N. Termos. Espera Deferimento. Belém, 03 de julho de 1975 — pp. Maria da Glória Maroja. — Despacho do Doutor Juiz: — N. A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 03.07.975. Armando Braulio Paul da Silva. — PETIÇÃO FLS. DOIS (2) — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem for distribuída. — 1) SOCILAR — Crédito Imobiliário S. A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital, à Rua Santo Antonio 270 — CGC-MF n. 04955043/001, por seu advogado e procurador infra assinado ut instrumento de mandato anexo — Doc. n. 1, vem à presença de V. Exa., propor a presente Ação Executiva Hipotecária, na forma prevista na lei 5741, de 1o. de dezembro de 1971, contra Aracy Monteiro Costa, funcionário federal e sua mulher Maria de Nazaré Corte Costa, fun-

cionário federal, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com o CPF n. 000.810.942. — I — TÍTULO DA DIVIDA (lei 5741, art. 20., I) — 2) A suplicante, no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação, tornou-se mediante empréstimo com garantia hipotecária, CREDORA dos suplicados da quantia correspondente a 1.209,00000 UPCs (unidade padrão de capital do BNH) à data do contrato equivalentes a Cr\$ 97.469,58, Noventa e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Cruzeiros e Cinquenta e oito Centavos) conforme o contrato anexo (doc. n. 2) devidamente inscrito sob o n. 8784 às fls. 211 do Livro 2-H, do Cartório do 2o. Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca (doc. n. 3) — 2. I — Em garantia da dívida total de seus acessórios, foi dado em primeira e especial HIPOTECA, o seguinte imóvel: — Apartamento nº 314, tipo B, Bloco I, do Conjunto Solar, situado à Av. Independência, e a fração do terreno a ele correspondente — II — Valor das Prestações em Atraso (lei 5741, art. 20. II) — 3) Ocorre que os suplicados estão em atraso no pagamento de cinco (5) prestações mensais, desde aquela que se venceu no dia 29.7.74, no total de Cr\$ 6.799,76 (Seis Mil Setecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), já computados todos os encargos, conforme a discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo (doc. n. 4) e nos recibos de prestações não pagas que também são anexados a esta petição (doc. 6 a 10) — III — SALDO DEVEDOR (lei 5741, art. 20. III) — 4) O saldo devedor global e atual do mutuo, apurado com as discriminações exigidas pelo art. 20., inciso III, da lei 5741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo) (Doc. n. 4, já referido), no valor de 1.286.22492 UPCs (unidades padrão de

capital do BNH) equivalente a Cr\$ 131.066,27 (Cento e Trinta e Um Cruzeiros, Sessenta e Seis Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos). — IV — COPIA DE AVISO (lei 5741, art. 20. IV) — 5) A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios suasórios e, não obtendo a satisfação do débito em atraso, fez expedir os avisos regulamentares, pela forma prevista no Item 4.4 letra "e", da RC n. 11/72, de 15.03.72 (Resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o Doc. n. 5, anexo — V — PEDIDOS — 6) Face ao exposto, requer a suplicante, respeitosamente; — a) Seja expedido contra os suplicados já qualificados o competente mandado citatório (lei 5741, art. 30.) para que: — 1 — paguem no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atraso, já indicado no item 3 desta petição e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas) acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; — 2) depositem, no mesmo prazo, o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferior do demonstrativo anexo (Doc. 4) e indicado no item 4 desta petição, com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescidos das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante, sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exéquite ou quem esta indicar (lei 5741, art. 40.) e desde logo citados os executados para, querendo, opor EMBARGOS, Sob pena de revelia; b) Seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que CERTIFIQUE

quem exerce a posse direta do imóvel hipotecado sob que título a mantém, para o fim de: — 1 — se os executados não estiverem na posse direta, ser expedido mandado de desocupação no prazo de dez (10) dias (lei 5741), art. 40. § 1o.); — 2 — Se os executados estiverem na posse direta ser-lhe (s) concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (lei 5741, art. 40. § 2o.); c) Somente admita a oposição de EMBARGOS, se os executados tiverem depositado o valor do saldo devedor (letra A n. 2) ou comprovarem seu pagamento, nos termos do art. 5o. da lei 5741; — d) Se não houver embargos ou julgados estes, sejam os executados condenados ao pagamento do valor total do SALDO DEVEDOR apurado até o momento da liquidação, final, com juros, correção monetária, multa contratual de 10%, custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante e demais pronunciações de direito para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais. — 7) Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando à causa o valor de Cr\$ 131.066,27. P. e E. Deferimento. Belém (Pa), 07 de março de 1975. — P. p. Milton Nobre. — E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 1975 Eu. Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivão o escrevi.

a) Dr. Armando Bráulio Paul da Silva
Juiz de Direito da 2a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.
(Ext. Reg. n. 4142—Dia—5.8.75)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
N. 102/75

Expediente do dia 11 de julho de 1975
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de F. Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DE SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barros

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Despachos em Ofícios e Petições

Petição de Maria Luiza Negreiros
Assunto — Solicita Certidão Negativa

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição de Guilherme Nascimento dos Santos

Assunto — Requer encaminhamento de documentos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Despacho — Encaminhe-se ao Dr. Diretor da Secretaria.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro

Carta do Sr. Wilson Domingues da Silva — Curso Vila Rica.

Assunto — Informações presta, sobre as Apostilas que acaba de lançar, ref. ao Concurso Público de "Oficial de Justiça".

Despacho — Arquive-se.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ
FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Telex n. 19/75, do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Acre
Assunto — Solicita devolução de Carta Precatória

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Telex NR SA-276 do Tribunal Federal de Recursos — Seção de Apelações
Assunto — Solicita urgentes informações a fim de instruir julgamento de Habeas-Corpus n. 3.652, em favor de Arthur Correia de Brito Filho

Despacho — N. A. Preste-se as necessárias informações.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício DRF/SIJ n. 410/75 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto — Solicita liberação de mercadorias

Despacho — Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto — Vem pedir a venda judicial do veículo apreendido a ser realizada através de edital de leilão.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Pires da Costa & Cia. (Adv. Dr. Orlando A. Fonseca)

Assunto — Solicita juntada de documentos

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do Banco Nacional de Habitação (Adv. Dr. Edilson M. Barroso)

Assunto — Presta esclarecimentos nos autos do processo de Execução n. 7308, processo movido contra Mado Engenharia e Comércio Ltda.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do INPS (Subprocurador Regional Raimundo Nilson Pinto de Mendonça)

Assunto — Pede desistência do processo de execução — n. 6053 — o qual é movido contra A. Vale Alves & Cia.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição do Dr. Heliomar Gonçalves de Matos (advogado)

Assunto — Vem formular quesitos nos autos da Ação Ordinária — Proc. n. 6346, movida contra Zito Brígido.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de Zito Brígido (Adv. Dr. Heliomar G. Matos)

Assunto — Requer juntada de documentos nos autos do processo n. 6346.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 8043 — Execução

Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados — Antonio das Neves Silva e outros

Despacho — Diga a exequente.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7816 — Execução

Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados — Nelson Souza Rosa e Tereza Barbosa Rosa.

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 7279 — Execução

Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados — Lourenço Monteiro Lopes e outros.

Despacho — Diga a exequente sobre o contido na certidão de fls. 21-v.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6918 — Execução

Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados — Clovis Ferreira Jorge e outros.

Despacho — Voltam os autos ao Sr. Oficial de Justiça, para no prazo de 24 horas, efetuar a citação de Fernando Coutinho Jorge em sua própria pessoa, e não na de seu procurador.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5307 — Execução

Exequente — INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho de Souza)

Executados — Otávio Augusto Nery (Adv. Dr. Alirio Gama Barbosa)

Despacho — Faça-se a penhora no imóvel sito à rua Barão de Igarapé Miri, n. 971, nesta Capital. Intime-se o Sr. Oficial de Justiça.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6954 — Ação Penal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu — Pedro Paulo Virgolino de Souza (Adv. Dr. Luiz de Lima Stefanni)

Despacho — 1 — Satisfacem os causídicos Luiz de Lima Stefanni e Ney Obadia de Oliveira as exigências de lei, para o que lhes concedo o prazo de cinco (5) dias; 2 — Designo o dia 07 do mês de agosto vindouro, às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas à f. 2/3, as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem como o réu, os seus advogados e o dr. Procurador da República.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6956 — Ação Criminal

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réus — Anibal de Oliveira Macedo (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena) e Humberto de Magalhães Lamas (Adv. Dr. Raphael L. Filho)

Despacho — Designo o dia 11 do mês de agosto, às 10:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas à fls. 2/3, as quais deverão ser notificadas na forma da lei, bem como os réus, os seus defensores e o dr. Procurador da República.

Belém, Pa., em 11.07.1975.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. DRF/SIJ 412/75 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto : Resposta ao ofício n. 855/JFS, de 04.07.75, deste Juízo

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Belém, 11.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição do : Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Raimundo Nilson Pinto de Mendonça)

Assunto : Pede desistência do processo de execução (n. 6054) o qual é movido contra A. Vale Alves e Cia.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

Petição de : Lopes Engenharia Ltda. (Adv. Dr. Jarbas A. Cavalcanti)

Assunto : Vem oferecer bens à penhora nos autos do processo de execução n. 7264.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Belém, 11.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição do Dr. Uile Reginaldo Pinto e Gasão Teixeira Pinto (Adv. Dr. Uile Reginaldo Pinto).

Assunto : Vem apresentar defesa prévia nos autos do processo criminal e arrolar testemunhas.

DESPACHO : Idêntico ao acima.

(Ext. — Reg. n. 2924)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 103/75

EXPEDIENTE DO DIA 14.07.75

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor de Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petições de: Francisco Assis de Souza, Miguel Angelo Nogueira Lopes, Francisco de Sousa Pio e sua mulher Joana Câmara de Sousa Pio, e Mário Vieira da Costa.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos suplicantes. A Secretária.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Assunto: Propõe execução contra Aero Jato Cruzeiro Transportes Encomendas Ltda.

Despacho: Diante do contido na Certidão lavrada pelo Distribuidor Contador e nos termos da legislação em vigor, arquive-se.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) (Adv. Dr. Cauby Paranhos Guimarães).

Assunto: Propõe execução contra Servencin Despachos Gerais S/A.

Despacho: Idêntico ao acima.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Petição de: Augusto Gomes Nogueira e outros (Adv. Se. Raimundo Costa).

Assunto: Pede providências nos autos do Habeas Corpus n. 5223.

Despacho: Indefiro. Os Suptes. devem estar munidos do competente salvo conduto.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

Assunto: Pede providências nos autos do processo n. 3018.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petições de: Dr. Francisco Lamar-tine Nogueira

Assunto: Requer juntada de documentos nos autos de processos de execuções que o INPS move contra: Lactícios Kenia Ind. Com. Ltda., José Guaracy Rodrigues, E. P. Borba, A. C. Mourão, Miranda e Teixeira, Ribeiro e Cia. Ltda., J. V. dos Santos, José Roberto da S. Lima Jr. Baltazar Geraldo dos Reis, Maria José Leão Moreira, A. F. Machado, T. H. Barra e R. C. Rosário.

Despacho: Indique o Supte. o número do Processo a que se prende esta petição.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do: Dr. Frederico Coelho de Souza.

Assunto: Requer juntada de documento nos autos de execução que o INPS move contra Gabriel Medeiros da Silva.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições do: Dr. Francisco Lamartine Nogueira.

Assunto: Requer juntada de documentos aos autos de processo de execuções que o INPS move contra: Kioyhi-sha Shimakawa, Diomedes Carvalho Pereira, Viuva Paulo Levinthal & Cia., Paulo Lobão de Oliva, João Cunha da Silva, Florestal Goiás Ltda., J. Antonio da Silva, A. Vaz da Rocha, e Soc. Civil por Cotas de Resp. Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Dr. Frederico Coelho de Souza.

Assunto: Requer juntada de documento nos autos de execução que o INPS move contra J. N. Godinho.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Dr. Frederico Coelho de Souza.

Assunto: Requer juntada de documento aos autos de execução que o INPS move contra Celestino Medeiros.

Despacho: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 2490 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executado: Tipografia e Livraria Nova América.

Despachos: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8728 — Execução

Exequente: I.N.P.S. (Adv. Dr. Waldemar Doria)

Executado: R. C. da Silva.

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pa., em 11.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7845 — Homologação de Opção

Requerente: Omar José Silva da Encarnação (Adv. Dr. Cesar Martyres).

Requerida: SUDAM

Despacho: Retifique o suple. a inicial de f. 2 no tocante à data da sua admissão.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 9008 — Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Maranhão

Deprecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

Despacho: 1. Cumpra-se. 2. Designo o próximo dia 25, às 10:00 horas, para inquirição da testemunha aludida na peça de f. 2, a qual deverá ser notificada na forma da lei, bem como o réu, o dr. Hellomar G. Matos, que ora nomeio seu defensor, e o dr. Procurador da República.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 3750 — Abandono de Função

Autor: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Raimundo Amaral das Neves (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

Sentença: Julgo extinta a punibilidade em relação à pessoa de Raimundo Amaral das Neves. Custas na forma da lei. P. R. e I.

Belém, Pa., em 11.07.75.

a) JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIRE DO SANTIAGO — Juiz Federal.

CABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Ofício DRF/SIJ n. 416/75 Da Delegacia da Receita Federal em Belém.

Assunto: Resposta ao ofício n. 856/JFS, de 04.07.75, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

Petição da: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (Adv. Dr. Nelson José de Sousa).

Assunto: Requer juntada de documentos aos autos de Reclamação Trabalhista.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 8115 — Execução

Exequente: INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira).

Executado: Federação dos Trabalhadores das Ind. do Pará.

Despacho: Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5894 — Procedimento Ordinário

Autor: José Carvalho de Miranda e Lauro Cardoso da Silva (Adv. Dr. Quintanilha Bibas).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almeida Trindade).

Despacho: Faça-se a conta, dando-se da mesma ciência ao patrono dos Apelantes.

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) ARISTIDES MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 1611 — Execução

Exequente: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Executada: Peixoto Gonçalves, Navegação S/A (Adv. Dr. Armando Pinheiro e Dr. Paulo Klautau).

Despacho: Informe a Secretaria se foi recolhido o valor das custas bem como se há saldo em favor da Executada (fs. 76-v).

Belém, Pa., em 14.07.75.

a) **ARISTIDES MEDEIROS** — Juiz Federal Substituto.

N. 4226 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Réus: Antonio Tuffi Mattar e outros (Adv. Drs. Carlos Platinha, Uaracy Frade Palmeira, José Cabral, Waldemir Santana Gomes, Willibaldi Q. Bibas e Ste-nio R. do Carmo).

Despacho: I — Esclareça a Secretaria em que data foi o doutor Waldemir Santana Gomes intimado do despacho de fls. 2313, bem como se S. Exa. cumpriu o que lhe competia. II — Devendo ser procedida perícia grafotécnica em peças dos autos ou a elas referentes, por comparação entre os padrões fornecidos pelos réus Carlos Adalberto Chady (fls. 2259/2260) e Alberto Carlos Chady (fls. 2431/2434), admito, no prazo de três dias,

o oferecimento de quesitos pelo representante do Ministério Público e pelo doutor Waldemir Santana Gomes, como também por qualquer dos demais causídicos. III — Forme-se o 9.º volume, com as peças subsequentes. IV — Intime-se. Belém, Pa., em 14.07.75.

a) **ARISTIDES MEDEIROS** — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 3923 — Dia: 5.08.75).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 120 DE 19 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2.ª JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Fórum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, a Ivone Rabello Ituassu, designada pelo Ato n. 13 desta data, para exercer a função de Encarregado do Setor de Processos em Geral da Secretaria da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, TRT-8a.-DAI-112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 121 DE 20 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Haroldo da Gama Alves, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Maria Ivone de Mesquita Alves e Benedito Marques de Matos, designados pelos Atos ns. 17 e 23, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Execução, TRT-8a.-DAI-112.3 e Encarregado do Setor de Processo em Geral, TRT-8a.-DAI-112.2, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 122 DE 20 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Maria Te-reza Calderaro Miléo Câmara e Euler Amaral de Souza, designados pelos Atos ns. 16 e 21, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Execução, TRT-8a.-DAI-112.3 e Encarregado do Setor de Processos em Geral, TRT-8a.-DAI-112.2, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 123 DE 20 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Manoel Vieira Faganha e Herculano Wanderlin da Silva Gibson, designados pelos Atos ns. 18 e 24, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Execução, TRT-8a.-DAI-112.3 e Encarregado do Setor de Processos em Geral, TRT-8a.-DAI-112.2, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 124 DE 20 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Emanuel Rebelo Furtado e Bernadete Corrêa Farias, designados pelos Atos ns. 15 e 22, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Execução, TRT-8a.-DAI-112.3 e Encarregado do Setor de Processos em Geral, TRT-8a.-DAI-112.2, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 125 DE 20 DE
MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, conceder suprimimento, no valor de Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) a Maria de Nazaré de Queiroz Nunes, Técnica Judiciária — TRT-8a.-AJ-021.8, para despesas subordinadas à dotação 3.1.4.0 — Encargos Diversos, 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, para aplicação e comprovação no prazo de noventa (90) dias, observados, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 912)

**PORTARIA N. 126 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Aluizio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Antonio Alves de Oliveira e José Raimundo Navegantes, designados pelos Atos ns. 14 e 20, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Execução, TRT—8a.—DAI—112.3 e Encarregado do Setor de Processos em Geral, TRT—8a.—DAI—112.2, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 127 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Iracilda Câmara Corrêa, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, para dar posse, após as formalidades legais, às funcionárias Maria Ochoa Martins da Rocha e Magali Daibes Marques da Conceição, designadas pelos Atos ns. 25 e 27 de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregada do Setor de Processos em Geral, TRT—8a.—DAI—112.2 e Encarregado do Setor de Execução, TRT—8a.—DAI—112.3, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 128 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Lucy Stone Bivar Rodrigues, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários Pedro Pereira, de Oliveira e Carlos Perez Levy, designados pelos Atos ns. 26 e 28, de 19.03.75, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Encarregado do Setor de Processos em Geral, TRT—8a.—DAI—112.2 e Encarregado do Setor de Execução,

TRT—8a.—DAI—112.3, da referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 129 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 24 do corrente, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 130 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 24 do corrente, até ulterior deliberação,

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 131 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT—P— 04/75 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Exmo. Sr. Dr. Ríder Nogueira de Brito, Juiz do Trabalho Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e da Comissão de Concurso C-83, para o provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRT—8a.—AJ—022.4, para seguir à cidade de Macapá, a fim de proceder à realização das provas do Concurso acima mencionado, e também aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários lotados na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

II — Conceder-lhe 5 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), referentes ao período compreendido entre 03 a 07 de abril próximo vindouro e passagem aérea no trecho Belém—Macapá—Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 132 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar como auxiliar da Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 22 de março corrente, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 133 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar a Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho substituta, para funcionar como auxiliar da Presidência da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 29 do corrente até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 906)

**PORTARIA N. 134 DE 20 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT—P— 04/75 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Técnico Judiciário, Código TRT—8a.—AJ—021.6, José Benedito Santana Filho, para seguir à cidade de Breves, a fim de proceder à realização das provas do Concurso C-83, para o provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRT—8a.—AJ—022.4, e também aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários, Código TRT—8a.—AJ—024.1, lotados na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade,

visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

II — Conceder-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 217,35 (duzentos e dezessete cruzeiros e trinta e cinco centavos), referentes ao período compreendido entre 04 a 07 de abril próximo vindouro e passagem aérea no trecho Belém-Breves-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 135 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta o Processo TRT P-68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Técnico Judiciário TRT-8a.-AJ-021.8, Ronildo Martins Barreto, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para seguir à cidade de Itacoatiara, a fim de proceder à realização das provas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários TRT-8a.-AJ-024.1, lotados na JCJ daquela cidade, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

II — Conceder-lhe quatro (4) diárias, no valor unitário de Cr\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), referentes ao período de 4 a 7 de abril próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 136 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT — P — 04/75 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, TRT-8a.-DAS-101.1, Salamiir Tércio Nogueira de Brito, para seguir à cidade de Parintins, a fim de proceder à realização das provas do Concurso C-83, para o provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, TRT-8a.-AJ-022.4, e também aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários lotados na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, visando a progressão funcional a que se refere o artigo 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

II — Conceder-lhe 8 (oito) diárias

no valor unitário de Cr\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) referentes ao período compreendido entre 10. e 8 de abril próximo vindouro e passagem aérea no trecho Belém-Manaus-Parantins-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 137 DE 20 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT P-04/75 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Técnico Judiciário TRT-8a.-AJ-021.6 Aldenor da Paixão e Silva, para seguir à cidade de Castanhal, a fim de proceder à realização das provas do Concurso C-83, para o provimento de cargos de Auxiliar Judiciário TRT-8a.-AJ-021.4, e também aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários TRT-8a.-AJ-024.1, lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento daquela cidade e de Capanema, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31.10.74.

II — Conceder-lhe três (3) diárias, no valor unitário de Cr\$ 217,35 (duzentos e dezessete cruzeiros e trinta e cinco centavos), referentes ao período de 04 a 07 de abril próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 906)

PORTARIA N. 138 DE 21 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Adauto Cerqueira Santos, Juiz do Trabalho Substituto, para auxiliar a Presidência da 5a. JCJ de Belém, à tarde de hoje, sem prejuízo das atribuições de Auxiliar da Presidência da 1a. JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 930)

PORTARIA N. 139 DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT — P — 1.019/74 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Exmo. Sr. Dr. Raul Sento-Sé Gravatá, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para seguir à cidade de Manaus, a fim de proceder à realização das provas a que serão submetidos os servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, considerando o disposto no § 3o. do art. 5o. do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974; e os Atendentes Judiciários, código TRT-8a.-AJ-024.1, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato 152/74, supra mencionado.

II — Conceder-lhe quatro (4) diárias no valor unitário de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) referentes ao período compreendido entre 4 a 7 de abril vindouro e passagem aérea no trecho Belém-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 140 DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta dos Processos TRT — P — 04/75 e 68/75,

R E S O L V E:

I — Designar o Dr. Fernando de Sa e Souza, Secretário Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para acompanhar seu Presidente, Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, na viagem destinada aos trabalhos correicionais nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Rio Branco e Porto Velho, no período de 31 de março a 3 de abril do ano corrente, e proceder, na cidade de Rio Branco, à realização das provas do Concurso C-83, para provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, Código TRT-8a.-AJ-022.4, e também aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários, Código TRT-8a.-AJ-024.1, lotados na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

II — Conceder-lhe nove (9) diárias no valor unitário de Cr\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) e passagens aéreas no trecho Belém-Manaus-Rio Branco-Porto Velho-Rio Branco-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 141 DE 24 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. T.R.T. em sessão desta data, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no período de 31 de março a 08 de abril do corrente ano, para proceder à Correição Anual nas Juntas de Conciliação e Julgamento de Rio Branco e Porto Velho, e aplicar, na cidade de Porto Velho, as provas do Concurso C-83, para o provimento do cargo de Auxiliar Judiciário, TRT—8a.—AJ—022.4, e aquelas a que serão submetidos os Atendentes Judiciários, TRT—8a.—AJ—024.1, da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade, visando a progressão funcional a que se refere o art. 12 do Ato n. 152/74, da Presidência deste Tribunal, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 1974.

R E S O L V E :

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nove (9) diárias no valor de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagens aéreas no trecho Belém-Manaus-Rio Branco-Porto Velho-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

RAUL SENTOSÉ GRAVATÁ

Juiz Vice-Presidente do TRT da

8a. Região

(G. Reg. n. 927)

**PORTARIA N. 142 DE 24 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento, no valor de Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) a Maria de Nazaré Silva de Moraes Régio, Técnica Judiciária — TRT 8a. AJ—021.7, para despesas subordinadas à dotação 3.1.4.0 — Encargo Diversos 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, para aplicação e comprovação no prazo de noventa (90) dias, observados, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 927)

**PORTARIA N. 143 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional

do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar o ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.8, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Cadastro de Bens TRT—8a.—DAI—111.3, Francisco Gomes Machado, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado TRT—8a.—DAI—111.3, Carlos Hernani Barreiros da Silva, durante o seu afastamento em férias regulamentares, no período de 1o. a 30.04.75, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 144 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar o ocupante do cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.3, Guilherme Martins Pantoja, para substituir o Encarregado do Setor de Zeladoria e Portaria TRT—8a.—DAI—112.1, José Maria de Ataíde Leite, durante o seu afastamento em férias regulamentares de 1o. a 30.04 e compensatórias de 02 a 19.05.75.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 145 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Doutor Benedicto Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Forum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, a Sílvia Diniz, nomeada pelo Ato número 30/75, para exercer o cargo de Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.6, em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 146 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Doutor Benedicto Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Forum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, a Eliana Rodrigues Morcira, In's Mattos de Oliveira, Alzira Gonçalves Xavier, Maria de Fátima Serrão de Souza, Débora Cavalcante Zacarias, Maria Urbina Santos Ribeiro, Jaires Gomes de Oliveira, Francisca Rita Rodrigues de Alencar e Sandra Maria da Ribeiro, nomeados pelos Atos números 31 a 39/75, para exercerem, respectivamente, os cargos de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4, em Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 147 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7, Yolanda Florentina de Almeida, foi aposentada, a pedido, pelo Ato número 47, desta data, conforme consta do Processo TRT P—208/75, e a Deliberação do E. TRT em sessão de 24 do corrente mês;

Considerando que a referida funcionária desempenhou os deveres de seu cargo com excepcional zelo, dedicação, eficiência e probidade,

R E S O L V E :

Elogiar Yolanda Florentina de Almeida, Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7, por motivo de sua aposentadoria, a pedido, pela maneira zelosa, proba e eficiente com que serviu a esta Justiça do Trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 943)

**PORTARIA N. 148 DE 25 DE
MARÇO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Santarém, para dar posse, após as formalidades legais, a Lúcia de Almeida Tavares, Maria Lúcia Palha e Jair Queiroz Fernandes, nomeados pelos Atos números 40 a 43, para exercerem, respectivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 149 DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Antônio Carlos Marinho Bezerra, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Itacoatiara, para dar posse, após as formalidades legais, a Marybel Martins de Oliveira, nomeada pelo Ato número 46/75, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 150 DE 25 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Loris Rocha Pereira, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Abaetetuba, para dar posse, após as formalidades legais, a Martinho Lutero Pinheiro e Alcides Cesário dos Santos, nomeados pelos Atos números 44 e 45/75, para exercerem, respectivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 152 DE 26 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aposentadoria, a pedido, da Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—021.7, Yolanda Florentina de Almeida, que integrava a ETAN deste Tribunal;

Considerando a continuação dos encargos inerentes à referida Equipe, para conclusão dos serviços que lhe são próprios;

R E S O L V E :

Designar o Assessor Jurídico Administrativo TRT—8a—DAS—102.1 José Alberto Baptista Santos, para compor a ETAN deste Tribunal, constituída pelo Ato 194/73, de 14.03.73, em substituição à Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—

021.7 Yolanda Florentina de Almeida até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 979)

PORTARIA N. 153 DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria n. 278 de 17.09.74, para determinar que o Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.6 Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva passe a ter exercício na 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 3 de abril próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. n. 1038)

PORTARIA N. 154 DE 31 DE MARÇO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região: no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos ns. 58.835, de 1966, e 81.049, de 1967, e tendo em vista ainda, a Resolução n. 1.093/75, de 15 de janeiro de 1975,

R E S O L V E :

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores em exercício no Gabinete da Presidência do TRT, no mês de março de 1975, no total de quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4.200,00).

AJUDANTE "A"	
Otávio da Silva Vila Nova	600,00
AJUDANTES "B"	
Pedro Mendes da Silva	450,00
Guilherme Martins Pantoja	450,00
Raimundo Nonato de Souza	450,00
Domingos Fabiano de Araujo ..	450,00
José Guilherme Nazaré de Sá ..	450,00
José Ribamar Alves	450,00
Manoel Bastos Guedes	450,00
Roose Vargás Nazaré de Sá	450,00

Cr\$ 4.200,00

Publique-se e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 978)

PORTARIA N. 155 DE 1o. DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Considerar Eunice Serra Sanches, ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.7, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Execução Orçamentária TRT—8a—DAI—111.3, como substituta da Diretora do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária TRT—8a—DAS—101.1 Margarida Maria da Silva Toutonge, por motivo de seu afastamento, no período de 6 a 11 de fevereiro do ano em curso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 1038)

PORTARIA N. 156 DE 1o. DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar Barnabé Rabelo Oeiras, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, TRT—8a—AJ—021.7, no exercício da função comissionada de Chefe da Seção de Licitações, TRT—8a—DAI—111.3, para substituir o Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, TRT—8a—DAS—101.1, Salamiir Tércio Nogueira de Brito, ocupante o seu afastamento, no período de 1o. a 8 de abril de 1975.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 943)

PORTARIA N. 157 DE 1o. DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria n. 156/75, desta data,

R E S O L V E :

Designar Maria Adélia Mercês Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, TRT—8a—AJ—021.6, para substituir o Chefe da Seção de Licitações, TRT—8a—DAI—111.3, Barnabé Rabelo Oeiras, durante o seu afastamento, no período de 1o. a 8 de abril do ano corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 1038)

PORTARIA N. 159 DE 2 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Santarém, para dar posse, após as formalidades legais, a Rubem Ribeiro de Oliveira, nomeado pelo Ato número 40/75, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região
(G. Reg. n. 1038)

PORTARIA N. 160 DE 03 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos Processos TRT SMO ns. 535/74 e 143/75,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito as Portarias ns. 75, de 19 de fevereiro de 1975, 99 de 3 de março de 1975 e 113, de 13 de março do mesmo ano, para delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus é Diretor do Fórum Trabalhista, para que, naquela cidade, assine o Contrato para execução do serviço de vigilância do prédio das Juntas de Manaus, a ser celebrado entre a União e a firma Serviço de Proteção Patrimonial — SPP, com sede naquela Capital.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATÁ

Vice-Presidente, no exercício da Presidência do T.R.T. da 8a. Região

(G. Reg. n. 1112)

PORTARIA N. 161 DE 4 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço, e o que consta da Portaria n. 15/75,

R E S O L V E :

Designar Maria Adélia Mercês Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, TRT—8a—AJ—021.6, para substituir o Técnico Judiciário, TRT—8a—AJ—021.8, Dircio Ramos Nunes, na Comissão de Compras deste Tribunal, durante o seu afastamento, a partir de 7 de abril corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Togado, no Exercício da Presidência
(G. Reg. n. 1102)

PORTARIA N. 162 DE 09 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos ns. 58.835, de 1966, e 81.049, de 1967, e tendo em vista, ainda, a Resolução n. 1.093/75, de 15 de janeiro de 1975,

R E S O L V E :

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos servidores em exercício no Gabinete da Presidência do TRT, no mês de abril de 1975, no total de Quatro mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 4.200,00).

AJUDANTE "A"

Otávio da Silva Vila Nova 600,00

AJUDANTE "B"

Pedro Mendes da Silva 450,00

Guilherme Martins Pantoja 450,00

Raimundo Nonato de Souza 450,00

Domingos Fabiano de Araujo .. 450,00

José Guilherme Nazaré de Sá .. 450,00

José Ribamar Alves 450,00

Manoel Bastos Guedes 450,00

Roosevargas Nazaré de Sá 450,00

Cr\$ 4.200,00

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1133)

PORTARIA N. 163 DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço

R E S O L V E :

Remover os seguintes funcionários, com lotação em Manaus:

Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.8, Ronaldo Martins Barreto e a Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—021.7, Maria de Lourdes Cruz Freire, da 1a JCJ para a Seção de Protocolo e Expedição do Fórum e Gabinete do Diretor do Fórum, respectivamente;

Auxiliares Judiciários TRT—8a—AJ—022.4, Sandra Maria Sá Barreto e Jaires Gomes de Oliveira, da Direção do Fórum Trabalhista para a 1a JCJ.

Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, Alzira Gonçalves Xavier, da 2a para a 3a. JCJ;

Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.5, Ruth Dantas, da 3a. para a 1a. JCJ;

Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, Eliana Rodrigues Moreira, da 1a para a 2a JCJ.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1141)

PORTARIA N. 164, DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E :

Determinar que os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, passem a funcionar nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 8a Região, de acordo com a seguinte distribuição:

2a JCJ de Belém: Doutor Antonio Edson Botelho Cordovil, como Auxiliar da Presidência, a partir de 23 de abril corrente, até ulterior deliberação;

3a JCJ de Belém: Doutor Jacemir Fernandes Almeida, como Auxiliar da Presidência, a partir de 22 de abril em curso, até ulterior deliberação.

4a JCJ de Belém: Dra. Eunice de Souza Botelho, na Presidência de 15.04 a 04.05.75.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1141)

PORTARIA N. 165 DE 10 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—176/75,

R E S O L V E :

Conceder à Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—021.8, Anete Barreira Vasconcelos, lotada no Serviço Processual da Secretaria Judiciária deste Tribunal, .. (2) dois anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 16 de abril corrente, nos termos do artigo 110 da Lei 1.711/52.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1161)

PORTARIA N. 166 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—1019/74 e a deliberação do E. Tribunal, em sessão de hoje,

R E S O L V E :

Designar os funcionários Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa TRT—8a—DAS—101.3, Cléia Corrêa Pinto de Oliveira, Diretora do Serviço do Pessoal TRT—8a—DAS—101.2 e Maria Helena Seixas Simões, Chefe da Seção de Direitos e Deveres TRT—8a—DAI—111.3, para aplicarem as provas práticas de caráter eliminatório, aos ocupantes, respectivamente, das ca-

categorias funcionais de Ascensorista e Auxiliar de Limpeza, com vistas à inclusão dos mesmos no Plano de Classificação de Cargos desta Justiça.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1141)

PORTARIA N. 167 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-1019/74 e a deliberação do E. Tribunal, em sessão de hoje,

R E S O L V E :

Designar Francisco Edson Bezerra de Brito, Técnico em Telefonia da ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A. para aplicar a prova prática de caráter eliminatório, sobre conhecimentos de mesa de PABX a serem demonstrados pelo atual Manipulador deste Tribunal, Geraldo Arnaud dos Santos, no próximo dia 22 do corrente, com vistas à inclusão do mesmo no Plano de Classificação de Cargos desta Justiça.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1141)

PORTARIA N. 168 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-49/75 e a deliberação do E. Tribunal, em sessão de hoje,

R E S O L V E :

I — Designar o Bacharel em Administração Abdon Jorge Bestene Neto, Diretor da Divisão de Habilitação de Condutores do DETRAN, para ministrar um curso sobre direção de veículo, noções de mecânica de automóvel e legislação de trânsito, para treinamento aos atuais motoristas e mecânico de automóveis regidos pela C.L.T. com vistas à inclusão dos mesmos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n. 5.645/70.

II — Estabelecer que o curso será dado nos dias 15, 17 e 18 de abril corrente, às 18 horas, fixando a gratificação ao citado bacharel em Cr\$ 1.000,00.

III — Designar o referido bacharel para aplicar as provas escrita e prática finais, no dia 22.04.75, nas quais serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima cinco (5) como processo seletivo previsto no § 3º do artigo 5º do Ato 152, desta Presidência.

IV — Considerar inscritos ex-officio os atuais ocupantes da Tabela do Pessoal Temporário deste Tribunal referidos no item I desta Portaria.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1141)

PORTARIA N. 169 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Remover, a partir de 8 de maio próximo vindouro, Magali Daibes Marques da Conceição, Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021.8, da JCJ de Porto Velho para a 2a JCJ de Belém, e Oneide da Silva Pereira Auxiliar Judiciária TRT 8a-AJ-022.5, da 2a para a 5a JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1215)

PORTARIA N. 170 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Sento-Sé Gravata, DD. Juíza Presidente da JCJ de Macapá, Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa TRT-8a-DAS-101.3, e Benedito Euton Sarmiento Ramos, Diretor de Secretaria da JCJ de Macapá — TPT-8a-DAS-101.2, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão encarregada de proceder à vistoria geral e recebimento das obras edifício-sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1215)

PORTARIA N. 171 DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT SEFO n. 121/75,

R E S O L V E :

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conceder suprimimento, no valor de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) à Oficiala de Justiça Avaliadora — AJ.023.6, Raimunda da Silva Barros, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2. — Outros Serviços de Terceiros, 08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e Judiciários, Programa 0809.02040112.021, para aplicação e

comprovação no prazo de cento e vinte (120) dias, observadas, rigorosamente as instruções contidas no Provimento n. 66/74, de 15.7.74, especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. Reg. n. 1249)

PORTARIA N. 172 DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT SEFO n. 123/75,

R E S O L V E :

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conceder suprimimento, no valor de Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) ao Oficial de Justiça Avaliador — AJ-023.6, João Batista Oliveira de Araújo, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e Judiciários, Programa 0809.02040122.021 036, para aplicação e comprovação no prazo de noventa (90) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74 de 15.7.74, especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do T.R.T. da 8ª Região
(G. — Reg. n. 1249)

PORTARIA N. 173 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-1019/74 e a deliberação do E. Tribunal, em sessão de hoje,

R E S O L V E :

Fixar a gratificação unitária de Cr\$ 200,00 aos Professores Maria da Conceição Magno Bentes, Therezinha de Jesus Cardoso Lima e Pedro Daltro Cunha pelos trabalhos de correção das provas relativas à classificação dos integrantes da Tabela do Pessoal Temporário desta Justiça do Trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente
(G. — Reg. n. 1215)

PORTARIA N. 174 DE 15 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do ser-

viço e o que consta do Processo TRT P-05/75, Concurso C-84,

R E S O L V E:

Designar a Exma. Sra. Dra. Semiramis Arnaud Ferreira, Juíza Presidente da 2a. JCJ de Belém e da Comissão do Concurso C-84, para viajar à cidade de Manaus, no período de 24 a 28 de abril em curso, no interesse do serviço, com referência à realização do citado Concurso, para provimento do cargo de Técnico Judiciário TRT-8a.—AJ-021.6, naquela cidade, concedendo-lhe cinco (5) diárias, no valor unitário de Cr\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos) e passagem aérea no trecho Belém-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1215).

PORTARIA N. 175 DE 15 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Secretário da Corregedoria TRT-8a.—DAS-102.1, Emmanuel Rodrigues Mattos, para viajar à cidade de Rio Branco, no período de 23 a 29 do mês em curso, no interesse do serviço, com referência à realização do Concurso C-84, destinado ao provimento do cargo de Técnico Judiciário TRT-8a.—AJ-021.6, naquela cidade, concedendo-lhe sete (7) diárias, no valor unitário de Cr\$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), e passagens aéreas no trecho Belém-Rio Branco-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA N. 176 DE 15 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar os Exos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos da Oitava Região, Drs. Antonio Soares Araújo e Adauto Cerqueira Santos, para fiscalizarem a realização das provas a que se submeterão, nos dias 26 e 27 de abril corrente, os candidatos inscritos em Belém, no Concurso C-84, para provimento de vagas de Técnico Judiciário TRT-8a.—AJ-021.6, desta Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA N. 177 DE 15 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-05/75, Concurso C-84,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão do Concurso C-84, destinado ao provimento de vagas de Técnico Judiciário TRT-8a.—AJ-021.6, a se realizar nesta cidade, os seguintes funcionários:

de 23 a 30.04 — Salami Tércio Nogueira de Brito — Diretor do Serviço de Material e Patrimônio TRT-8a.—DAS-101.1.

das 26 e 27.04 — Guilherme Martins Pantoia, Perciliano Marques Maires e Antônio Braz Tavares, Atendentes Judiciários, respectivamente, TRT-8a.—AJ-024.3, 024.2, 024.1.

Olávio da Silva Vila Nova e José Guilherme Nazaré de Sá, Motoristas contratados sob o regime da CLT.

Pedro Andrade do Carmo — Agente de Segurança Judiciária TRT-8a.—AJ-025.3.

José Maria de Oliveira Batista — Auxiliar de Limpeza contratado sob o regime da CLT.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1215).

PORTARIA N. 179 DE 16 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de hoje e o que consta do Processo TRT P-1019/74;

R E S O L V E:

Fixar a gratificação de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Francisco Edson Bezerra de Brito, Técnico em Telefonia da FTE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., pela aplicação da prova prática de que trata a Portaria 167 de 14.4.75, desta Presidência.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1215).

PORTARIA N. 180 DE 16 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a recomendação do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Colégio TST, no Of. STST-SCF, GP-138/75, de 24 de março do ano em curso,

R E S O L V E:

Elogiar as funcionárias abaixo mencionadas, lotadas e com exercício no Serviço de Contabilidade Analítica, da Secretaria Administrativa deste TRT, pela eficiência, capacidade, atenção e dedicação com que desenvolveram suas atividades no processamento da Tomada de Contas deste Tribunal referente ao exercício de 1974, o que deverá constar de seus registros individuais:

Maria Arlêce Teixeira Bentes

—Diretora do Serviço de Contabilidade Analítica TRT-8a.—DAS-101.1

Maria da Graça Silva Pereira

—Contadora TRT-8a.—NS 924.4

Luzia Oliveira de Moraes Rêgo

—Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.6

Maria Auxiliadora Sirotheau Melo

—Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.6

Dinimir Pimenta Oliveira

—Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.5

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1248).

PORTARIA N. 181 DE 17 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT-SEFO n. 122/75,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Müller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento, no valor de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) ao Oficial de Justiça Avaliador — AJ-023.7, Raimundo Nonato Monteiro, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e Judiciários, Programa.0809.02040112.021.036, para aplicação e comprovação no prazo de cento e oitenta (180) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, de 15.7.74.

Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1306).

PORTARIA N. 183 DE 17 DE
ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço

R E S O L V E:

Designar Djalma Lobato Müller, Diretor da Secretaria Administrativa TRT-8a.—DAS-101.3, para viajar à cidade de Macapá, a objeto de serviço, concedendo-lhe duas diárias referentes a 23 e 24

do corrente, no valor unitário de Cr\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) e passagem aérea no trecho Belém-Macapá-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1256).

POATARIA N. 184 DE 18 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P-201/75,

R E S O L V E:

Fixar o período de 1.º de abril a 1.º de julho do corrente ano, a fim de que o Atendente Judiciário TRT-8a.—AJ-024.3, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Cláudio Francisco dos Santos, goze o primeiro trimestre da licença especial referente ao decênio 1964/74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 185 DE 18 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência a Exma. Sra. Dra. Iracilda Câmara Corrêa, Juíza do Trabalho Presidente da JCJ de Porto Velho, para dar posse, após as formalidades legais, a Braz Felizardo Dantas de Souza, designado pelo Ato n. 51 de 14 de abril corrente para exercer a função de Encarregado do Setor de Execução da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, TRT-8a.—DAI-112.3, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 186 DE 18 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Fórum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, aos funcionários: Ronildo Martins Barreto e Ruth Dantas, designados pelos Atos números 53 e 55, de 16 de abril corrente, para exercerem, respectivamente, as funções gratificadas de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus TRT-8a.—DAI-111.1, com subordinação ao Diretor do Fórum e Encarregada do Setor de Processos em Geral da Secretaria da 1a. JCJ de Manaus TRT-8a.—DAI-112.2, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 187, DE 22 DE ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

I — Remover os funcionários abaixo mencionados, a partir de 2 de maio próximo vindouro, conforme especificação a seguir:

1) da Seção de Documentação e Informática da Secretaria Administrativa, para o Serviço do Pessoal do TRT:

Maria José Batista Bayma de Almeida — Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.7

2) do Serviço de Distribuição da Secretaria Administrativa do TRT, para o Serviço de Execução Financeira e Orçamentária, da mesma Secretaria:

a) Seção de Pagamento de Pessoal: Maria das Graças Carmona Marques — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.5.

b) Seção de Execução Orçamentária: Ana Ermita dos Santos Carvalho — Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.6

3) da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém para o Serviço de Acórdãos e Jurisprudência da Secretaria Judiciária do TRT:

Filomena Maria Jorge Chaves — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.5

4) da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém para a Seção de Direitos e Deveres do Serviço do Pessoal do TRT:

Nely Amarante de Barros — Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.7

5) da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém para a Seção de Depósito Público de Belém, da Secretaria Judiciária do TRT:

José Eduardo Andrade Diniz — Técnico Judiciário TRT-8a.—AJ-021.6

6) da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém para a Seção de Pagamentos Diversos do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária da Se-

cretaria Administrativa do TRT:

Jerzelita Reis Moreira — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.5

II — Lotar os funcionários abaixo mencionados, a partir da posse, conforme especificação a seguir:

1) Na Corregedoria do TRT:

Teófilo da Anunciação Moura — Auxiliar Judiciário TRT-8a.—AJ-022.4

2) Na Secretaria Judiciária do TRT:

a) Serviço de Acórdãos e Jurisprudência:

Ademarina Ferreira Nunes — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Raimundo Nonato Mota de Souza — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

b) Serviço Processual:

Seção de Processo:

Maria Madalena Gama do Nascimento — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Wilson Maia de Andrade — Auxiliar Judiciário TRT-8a.—AJ-022.4

Maria Cecília Sardinha Corrêa — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Seção de Certidões e Traslados:

Ruth da Conceição Oliveira — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Vera Lúcia Barros Moraes — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Serviço de Comunicações:

Seção de Protocolo e Expedição:

Raimundo da Silva Rodrigues — Auxiliar Judiciário TRT-8a.—AJ-022.4

Maria das Graças da Costa Oliveira — Auxiliar Judiciária — TRT-8a.—AJ-022.4

Seção de Arquivo Geral:

Roberto Paulo de Brito — Auxiliar Judiciário TRT-8a.—AJ-022.4

3) Na Secretaria Administrativa do TRT:

a) Serviço de Execução Financeira e Orçamentária:

Seção de Pagamento de Pessoal:

Maria Magdalena de Almeida — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Maria Helena de Matos Meira — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Aurea Nogueira dos Santos — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Seção de Pagamentos Diversos:

Maria Lúcia Monteiro Teixeira — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Seção de Execução Orçamentária:

Yêda Luzia dos Santos Rebêlo — Técnica Judiciária TRT-8a.—AJ-021.6

Maria de Nazaré Nunes — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Maria da Conceição Fonseca Campos — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

b) Seção de Documentação e Informática:

Yvone Oliveira da Silva — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

Juruaçy Marques da Silva — Auxiliar Judiciária TRT-8a.—AJ-022.4

c) Serviço de Material e Patrimônio:

Seção de Almoarifado:

Pedro Mário da Silva — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

João Guilherme Bernardino de Oliveira — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4.

Seção de Cadastro de Bens:

Raimundo Nonato Almeida Amaral — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4.

Seção de Licitações:

Waldomiro Pinheiro Moraes — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

d) Serviço de Distribuição:

Edilson da Silva Cardoso — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

Nélio Fernandes Gonçalves — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

João Guilherme da Costa — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

4) No Serviço de Contabilidade Analítica da Secretaria Geral do TRT:

Lúcia Maria Vasconcelos Trindade — Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.6

Helena da Graça Tourinho Tupinambá — Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.6

5) No Serviço do Pessoal da Secretaria Geral do TRT:

a) Seção de Direitos e Deveres:

Maria Lúcia Franco Antunes — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Jacira de Nazaré Freitas Vieira — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Ruth Helena Tavares Von Paumgartten — Auxiliar Judiciária — TRT—8a.—AJ—022.4

b) Seção de Seleção, Cadastro e Classificação de Cargos:

Helsemere das Chagas Maia — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Raimunda Maura Gomes da Rocha — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Yoshio Ichihara — Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.6

c) Seção Médica:

Manuel das Graças Silva Nogueira — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4.

6) Na 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Maria de Nazaré Magalhães Cordeiro — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Raimundo Nonato da Silva — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

7) Na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Renaldo Gonzaga de Almeida — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4.

8) Na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Maria Cecília Hermes Rodrigues — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Denise de Oliveira Ferreira — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

Adalzira Izabel da Cruz Gonçalves — Auxiliar Judiciária TRT—8a.—AJ—022.4

9) Na 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Jaime Heitor Silva dos Anjos — Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

10) Na 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Gervásio Bandeira Ferreira — Auxiliar

Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1368).

PORTARIA N. 188 DE 22 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.5, Roosevelt Gomes, para substituir a Chefa da Seção de Certidões e Traslados TRT—8a.—DAI—111.1 Maria da Conceição Alves Bastos, durante o seu afastamento, a partir desta data

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 189 DE 22 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Dr. José Alberto Baptista Santos, Assessor Jurídico-Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—102.1, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, no período de 23 a 29 do mês em curso, o Secretário da Corregedoria TRT—8a.—DAS—102.1, Emmanuel Rodrigues Mattos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 190 DE 24 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Determinar que Carlinda da Costa Figueiredo, Diretora do Serviço de Comunicações, TRT—8a.—DAS—101.1 da Secretaria Judiciária deste Tribunal, passe a exercer as funções inerentes ao referido cargo, a partir desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 191 DE 24 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Determinar que o Assessor do Diretor da Secretaria Administrativa TRT—8a.—DAS—101.1 Raimundo Conceição de Oliveira assumirá a Secretaria Administrativa em todos os afastamentos eventuais do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1307).

PORTARIA N. 192 DE 24 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT SMP n. 187/75,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), ao Diretor de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá—AP Benedito Euton Sarmiento Ramos, para atender despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 16.00 — Serviços de Terceiros em Geral, para aplicação e comprovação no prazo de trinta (30) dias, observadas, rigorosamente, as normas baixadas pelo Provimento n. 66, de 15 de julho de 1974.

Publique-se e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1316).

PORTARIA N. 193 DE 24 DE

ABRIL DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, para assumir a Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 5 de maio vindouro, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1335).

**PORTARIA N. 194 DE 25 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—277/75,

R E S O L V E:

Fixar o período de 21 de julho do ano corrente a 21 de janeiro de 1976, a fim de que a Técnica Judiciária TRT—8a—AJ—021.6, no exercício comissionado de Assessora da Revista do TRT e Publicações em Geral TRT—8a—DAS—102.1 Maria de Belém dos Santos Menezes, goze a licença especial devida ao decênio 1955/1965.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1335).

**PORTARIA N. 195 DE 29 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a inauguração do prédio sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá no dia 09 de maio do corrente ano,

R E S O L V E:

Suspender o expediente da referida Junta, nos dias 08 e 09 de maio próximo vindouro, a fim de que seja efetuada a mudança para as novas instalações.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1368)

**PORTARIA N. 196 DE 29 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessão de ontem e o que consta do Proc. TRT P—25/75,

R E S O L V E:

Autorizar a remoção de Lafayette Fernandes, Técnico Judiciário TRT—8a—AJ—021.8, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, mediante permuta de uma das vagas resguardadas para a 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, de Auxiliar Judiciário TRT—8a—AJ—022.4, devendo ficar à disposição do Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1368).

**PORTARIA N. 197 DE 29 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista a realização do Concurso C-83 na cidade de Castanhal,

R E S O L V E:

Conceder ao Atendente Judiciário TRT—8a—AJ—024.2 Orestes Pedro Rodrigues de Oliveira, meia diária no valor de Cr\$ 48,30 (quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos), pelos serviços prestados no dia 5 de abril corrente, efetuando o transporte de 15 máquinas de escrever, desta cidade para a de Castanhal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1368).

**PORTARIA N. 198 DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Aluizio Marçal Macêdo Rodrigues, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, para dar posse, após as formalidades legais, a Basílio Pena de Vasconcelos e Jurandir da Silva Cavalcante, nomeados, respectivamente, pelos Atos números 107 e 108, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário código TRT—8a—AJ—022.4, na mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1393).

**PORTARIA N. 199 DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, para dar posse, após as formalidades legais, a Adiel Gonçalves da Costa, nomeado pelo Ato n. 105, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário código TRT—8a—AJ—022.4, na mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1393).

**PORTARIA N. 200 DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Haroldo da Gama Alves, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, para dar posse, após as formalidades legais, a Carlos Alberto Borges Cordeiro, nomeado, pelo ato número 106, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário código TRT—8a—AJ—022.4 na mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1393).

**PORTARIA N. 201 DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, para dar posse, após as formalidades legais, a Maria do Carmo Pinto Castro, nomeada pelo Ato n. 109, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário código TRT—8a—AJ—022.4, na mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1393).

**PORTARIA N. 202 DE 30 DE
ABRIL DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sra. Dra. Iracilda Câmara Corrêa, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, para dar posse, após as formalidades legais, a Adonias Alves Pinheiro, nomeado pelo Ato n. 113, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário código TRT—8a—AJ—022.4, na mencionada Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1393).

**PORTARIA N. 204 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessão realizada a 30/04/75,

que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente do TRT da 8a. Região, à cidade de Macapá, a fim de presidir as cerimônias de inauguração da sede da JCI daquela cidade, no dia 09 de maio corrente.

R E S O L V E:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da Oitava Região, uma (1) diária, no valor de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Macapá-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 205 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista a inauguração da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Sr. Dr. Raul Sento-Sé Gravata, Juiz Vice-Presidente deste TRT, para viajar à cidade de Macapá, nos dias 08 e 09 de maio corrente, concedendo-lhe duas (2) diárias, no valor unitário de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Macapá-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 206 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista a inauguração da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

R E S O L V E:

Designar o Exmo. Sr. Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, Juiz Togado deste TRT, para viajar à cidade de Macapá, no dia 09 de maio corrente, concedendo-lhe uma (1) diária, no valor de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Macapá-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 207 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista a inauguração da sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá,

R E S O L V E:

Designar Djalma Lobato Müller, Diretor da Secretaria Administrativa TRT-8a-DAS-101.3, para viajar à cidade de Macapá, nos dias 08 e 09 de maio corrente, concedendo-lhe duas (2) diárias, no valor unitário de Cr\$ 289,80 (duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e nove centavos) e passagem aérea no trecho Belém-Macapá-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 208 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT-8a-AJ-021.8, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Cadastro de Bens TRT-8a-DAI-111.3, Francisco Gomes Machado, para substituir o Chefe da Seção de Almojarifado TRT-8a-DAI-111.3, Carlos Hernani Barreiros da Silva, durante o seu afastamento em férias compensatórias, no período de 02 a 15.05.75, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 209 DE 05 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar os médicos Dr. Orlando Salomão Zoghbi, médico TRT-8a-NS-901.7, desta Justiça do Trabalho da 8a. Região, Dra. Maria José Bastos Zoghbi, do Quadro do Ministério da Agricultura e o Dr. Roberto de Jesus Fonseca Coelho, do Quadro do Ministério da Saúde, para comporem, sob a Presidência do primeiro, no próximo dia 07 do corrente, às 15:00 horas, a Junta Médica que deverá apreciar o processo de aposentadoria do Atendente Judiciário TRT-8a-AJ-024.3, Raimundo Valério de Alencar, sem ônus para os cofres deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 210 DE 06 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delégua Competência ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, no exercício da Direção do Fórum Trabalhista, para dar posse, após as formalidades legais, aos servidores David Nogueira de Queiroz, Carlos Alberto da Fonseca e Raimundo Cordeiro da Silva, de conformidade com o constante nos Ato ns. 144, 124 e 117, respectivamente, nos cargos de Agente de Portaria TRT-8a-TP-1200.1, Motorista-Oficial TRT-8a-TP-1200.3, e Artífice TRT-8a-ART-702.2, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 6.114, de 03.10.74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 211 DE 06 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista a aposentadoria de Francisco Caetano de Andrade, Chefe de Secretaria PJ-1, da 1a. JCI de Manaus,

R E S O L V E:

Designar para integrar a Comissão encarregada da alienação de bens inseríveis da Justiça do Trabalho, existentes nas 1a. e 2a. Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, como Presidente, Alfredo dos Santos Cunha, Chefe de Secretaria PJ-1, da 2a. JCI daquela cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 213 DE 07 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Alterar, em parte, a Portaria n. 03 de 07 de janeiro do corrente ano, designando o Auxiliar Judiciário TRT-8a-AJ-022.4, Waldomiro Pinheiro Moraes, para membro da Comissão de Licitações deste Tribunal, em substituição ao Chefe da Seção de Cadastro e Bens TRT-8a-DAI-111.3, Francisco Gomes Machado.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1468).

**PORTARIA N. 214 DE 06 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Gabinete da Presidência deste Tribunal, o Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.6, no exercício comissionado de Encarregado do Setor de Execução da Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, José Renedito Santana Filho, no período de 9 a 16 de maio corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1442).

**PORTARIA N. 215 DE 07 DE
MAIO DE 1975.**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—311/75,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Newton José Barbosa de Lima, Diretor de Secretaria TRT—8a.—DAS—101.2, da JCJ de Abaetetuba, no período de 14 a 30 de maio corrente, sem ônus para o Tribunal, salvo a percepção dos vencimentos e vantagens próprias do funcionário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1442)

**PORTARIA N. 216 DE 08 DE
MAIO DE 1975.**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XIV, do Regimento Interno,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional em sessão realizada a 07 do corrente mês, o que consta do Processo TRT P-18/75, e no interesse do serviço,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, Cláudio Francisco dos Santos, Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.3, da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para Belém, mediante permuta com o cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, a ser preenchido por concurso.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1507)

**PORTARIA N. 217 DE 09 DE
MAIO DE 1975.**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—310/75,

R E S O L V E:

Conceder, na forma do disposto no art. 116 da Lei n. 1.711 de 28.10.52, a Moacyr Lessa de Oliveira, Agente de Segurança Judiciária TRT—8a.—AJ—025.4, deste Tribunal, licença especial de seis meses, a ser gozada em períodos trimestrais, sendo o primeiro trimestre, no período de 06.08 a 06.11.75, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, devida ao período de 01.05.65 a 28.04.75.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1507)

**PORTARIA N. 218 DE 09 DE
MAIO DE 1975.**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—314/75,

R E S O L V E:

Conceder, na forma do disposto no art. 116 da Lei 1.711, de 28.10.52 e das alíneas "b" e "c" do art. 60. do Decreto 38.204 de 03.11.55, à Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7, no exercício comissionado de Encarregada do Setor de Execução TRT—8a.—DAI—112.3, Delphina Araújo Ramos, da 1a. JCJ de Belém, licença especial de seis meses a ser gozada oportunamente, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, devida ao período de 30.03.65 a 26.04.75.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1507)

**PORTARIA N. 219 DE 12 DE
MAIO DE 1975.**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Lucy Stone Bivar Rodrigues, Juíza do Trabalho, Presidente da JCJ de Rio Branco, para dar posse, após as formalidades legais, a Eliana Maria Queiroz, Marcos Rocha Soares e João Benício de Souza, nomeados pelos Atos números 151 a 153, para exercerem, respectivamente, o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1561)

**PORTARIA N. 220 DE 12 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa TRT—8a.—DAS—101.3, para viajar a cidade de Manaus, no período de 14 a 19 do mês em curso, para tratar de assuntos administrativos e referentes à realização do Concurso C-85, destinado ao provimento de cargos de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, naquela cidade, concedendo-lhe seis (6) diárias, no valor unitário de Cr\$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), e passagem aérea no trecho Belém-Manaus-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1507)

**PORTARIA N. 221 DE 13 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar Emanuel Rodrigues Mattos, Secretário da Corregedoria TRT—8a.—DAS—102.1, para viajar a cidade de Santarém, no período de 15 a 19 de maio em curso, no interesse do serviço, com referência à realização do Concurso C-85, para provimento do cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, naquela cidade, concedendo-lhe cinco (5) diárias, no valor unitário de Cr\$ 265,65 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), e passagem aérea no trecho Belém-Santarém-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1527)

**PORTARIA N. 222 DE 13 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar Carlos Hernani Barreiros da Silva, Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.5, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Almoxarifado TRT—8a.—DAI—111.3, para viajar a cidade de Abaetetuba, no período de 16 a 19 de maio em curso, no interesse do serviço, com referência à realização do Concurso C-85, para provimento do cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, naquela cidade, concedendo-lhe quatro (4) diárias, no valor unitário de Cr\$ 193,20 (cento e noventa e três

cruzeiros e vinte centavos), e passagem aérea no trecho Belém-Abaetetuba-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1527)

PORTARIA N. 223 DE 13 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—52/75,

R E S O L V E:

Determinar que Clodoaldo Maia de Andrade, Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.6, removido para esta cidade, pela Portaria n. 35, de 24.01.75, passe a ter exercício na 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 10 de julho próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1527)

PORTARIA N. 224 DE 13 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P—65/75, Concurso C-85,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão do Concurso C-85, destinado ao provimento do cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, a se realizar nesta cidade, nos dias 17 e 18 de maio corrente, os servidores Rooservagas Nazaré de Sá, Guilherme Martins Pantoja, Joaquim Rodrigues Tobias Filho e Perciliano Marques Meireles, deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1527)

PORTARIA N. 225 DE 14 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—329/75, e especialmente o constante do item I, da Programação do Estágio Universitário proposto pela Câmara dos Deputados,

R E S O L V E:

Designar Georgenor de Souza Franco Filho, Assessor de Imprensa e Relações Públicas TRT—8a.—DAS—102.1, para viajar a cidade de Brasília, no período de 24 de maio corrente a 06 de junho próximo vindouro, sem ônus para este Tribunal, a fim de participar do estágio de nível universitário a se realizar nos serviços legislativos da Câmara Federal

naquela cidade.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1560)

PORTARIA N. 226 DE 15 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT P—315/75,

R E S O L V E:

Fixar o período de 02 de junho a 02 de setembro do corrente ano, a fim de que a Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7, no exercício comissionado de Diretora de Secretaria TRT—8a.—DAS—101.2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, Olga Juracy Johnson, goze o primeiro trimestre da licença especial referente ao decênio 1948/58.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1560)

PORTARIA N. 227 DE 15 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Dr. José Alberto Baptista Santos, Assessor Jurídico-Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—102.1, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, no período de 15 a 19 do mês em curso, o Secretário da Corregedoria TRT—8a.—DAS—102.1, Emmanuel Rodrigues Mattos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1560)

PORTARIA N. 228 DE 15 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Designar Francisco Gomes Machado, Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.8, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Cadastro de Bens TRT—8a.—DAI—111.3, para substituir, sem prejuízo de suas funções, no período de 16 a 19 do mês em curso, o Chefe da Seção de Almoxarifado TRT—8a.—DAI—111.3, Carlos Hernani Barreiros da Silva.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1560)

PORTARIA N. 229 DE 16 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos ns. 58.835, de 1966, e 81.049, de 1967, e tendo em vista, ainda, a Resolução n. 1.093/75, de 15 de janeiro de 1975.

R E S O L V E:

Atribuir gratificação pela Representação do Gabinete aos servidores em exercício no Gabinete da Presidência do TRT, no mês de maio de 1975, no total de três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 3.750,00).

AJUDANTE "A"

Otávio da Silva Vila Nova 600,00

AJUDANTE "B"

Pedro Mendes da Silva 450,00

Raimundo Nonato de Souza 450,00

Domingos Fabiano de Araújo 450,00

José Guilherme Nazaré de Sá 450,00

José Ribamar Alves 450,00

Manoel Bastos Guedes 450,00

Rooservagas Nazaré de Sá 450,00

C\$ 3.750,00

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 2087)

PORTARIA N. 232 DE 16 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Remover, a partir de 19 de junho próximo vindouro, Fábio Nazareno de Albuquerque Lima — Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para a Secretaria Geral deste Tribunal e Raul Santos da Silva — Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.2, da Secretaria Geral para a 1a. JCJ de Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente
 (G. Reg. n. 1645)

PORTARIA N. 233 DE 19 DE
 MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Determinar que Alice Barreiros Dias, Chefe da Seção de Arquivo Geral TRT—8a.—DAI—111.1, deste Tribunal, passe a exercer suas funções, no Arquivo, a partir desta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

**PORTARIA N. 234 DE 19 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,
R E S O L V E:

Designar a ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.7, no exercício comissionado de Chefe da Seção de Pagamentos Diversos TRT—8a.—DAI—111.3, Margarida da Mota Aranha, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Chefe da Seção de Execução Orçamentária TRT—8a.—DAI—111.3, Eunice Serra Sanches, durante o seu afastamento em férias regulamentares de 1975, no período de 19 de maio corrente a 17 de junho próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1645)

**PORTARIA N. 235 DE 19 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 215, de 07.05.75,

R E S O L V E:

Determinar que Newton José Barbosa de Lima, Diretor de Secretaria TRT—8a.—DAS—101.2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, reassuma suas funções, a partir de 20 de maio corrente, na referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1645)

**PORTARIA N. 236 DE 19 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 203, de 30.04.75,

R E S O L V E:

Determinar que a Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7 Nely Amarante de Barros, permaneça em exercício na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém até 10. de junho próximo vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1645)

**PORTARIA N. 238 DE 19 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT SMP n. 243/75,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa

Raimundo Conceição de Oliveira, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Substituto, conceder suprimento, no valor de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) à Chefe de Secretaria PJ. 2—TRT. 8a. DAS.101.2, Maria de Lourdes Matos Cercassim, da JCJ de Santarém, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.3 — Outros Serviços de Terceiros, 16.00 — Serviços de Terceiros em Geral, Programa 0809.02040122.021 036, para aplicação e comprovação no prazo de trinta (30) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, de 15.7.74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1600)

**PORTARIA N. 239 DE 21 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do processo TRT SEFO n. 129/75,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) ao Oficial de Justiça Avaliador TRT—8a.—AJ—023.6, Elias Vasconcelos Braga, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros, 08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciários, Programa 0809.02040122.021 036, para aplicação e comprovação no prazo de trinta (30) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, de 15.7.74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1667)

**PORTARIA N. 240 DE 22 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista os termos do artigo 866 da Consolidação das Leis do Trabalho, e o que constar do Processo TRT—DC—227/75,

R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Maria Adelaide Sento-Sé Gravatá, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, a fim de, no Processo TRT—DC—227/75, em que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção Civil do Território Federal do Amapá demanda contra C. Miranda e outras, exerça as atribuições constantes dos artigos 860 e 862 do diploma legal consolidado.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1677)

**PORTARIA N. 241 DE 22 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Prorrogar a designação do Exmo. Sr. Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, para exercer a Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, de 23 de maio até 10. de julho do corrente ano.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1668)

**PORTARIA N. 242 DE 23 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar o Dr. José Alberto Baptista Santos, Assessor Jurídico-Administrativo, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, TRT—8a.—DAS—102.1, do Quadro Permanente deste Tribunal, para substituir, sem prejuízo de suas funções, no período de 24 de maio corrente a 06 de junho próximo vindouro, o Assessor de Imprensa e Relações Públicas TRT—8a.—DAS—102.1, George-nor de Souza Franco Filho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1668)

**PORTARIA N. 243 DE 23 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Alterar, em parte, a Portaria n. 129 de 19 de abril de 1974, para determinar que o Protocolo de Processos Judiciais, criado sob a direção da Secretaria Judiciária passe a ser dirigido pelo Serviço de Comunicações deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. n. 1668)

**PORTARIA N. 244 DE 23 DE
MAIO DE 1975**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—378/75,

R E S O L V E :

Conceder, na forma do disposto no artigo 116 da Lei 1.711, de 28.10.52, e das alíneas B e C do artigo 60. do Decreto 38.204 de 03.11.55, à Auxiliar Judiciária TRT—8a—AJ—022.4, Helsemere das Chagas Maia deste Tribunal, licença especial de seis meses a ser gozada oportunamente, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, devida ao período de 10.03.64 a 13.09.74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1668)

PORTARIA N. 245 DE 23 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar o Doutor Antonino Edson Boteinho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, para presidir as audiências da 3a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no dia 26 de maio próximo vindouro, no impedimento do Doutor Raimundo das Chagas, sem prejuízo de sua designação anterior.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1668)

PORTARIA N. 246 DE 23 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a Região, no uso das atribuições que lhe confere o item XL do artigo 20 do Regimento Interno;

Tendo em vista o interesse do serviço, o que consta do Processo TRT P—386/75 e do Ofício TRT—GP—365/75;

R E S O L V E :

I — Desconvocar o Suplente de Vogal Empregador da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, José Fragoso Rei, a partir de 26 de maio corrente, das funções de Vogal Empregador daquela JCJ, para as quais estava convocado desde 10 de março p.p.;

II — Designar o Suplente de Vogal Empregador da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Antônio Pacheco de Almeida, para funcionar na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 26 de maio corrente, como Vogal Empregador, enquanto durar o impedimento do titular da mesma.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1668)

PORTARIA N. 247 DE 26 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar o Encarregado do Setor de Manutenção e Transporte TRT—8a—DAI—112.1, Antônio Castro de Oliveira para servir no dia 27 do corrente, à cidade de Castanhal, a objeto de serviço, concedendo-lhe uma (1) diária no valor de Cr\$ 96,00 (noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

PORTARIA N. 248 DE 27 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Lucy Stone Bivar Rodrigues, Juíza Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para dar posse, após as formalidades legais, a Pedro Pereira de Oliveira, nomeado pelo Ato n. 156, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria TRT—8a.—DAS—101.2, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1700)

PORTARIA N. 249 DE 28 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P—180/75, Concurso C-86,

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Comissão do Concurso C-86, destinado ao provimento do cargo de Bibliotecário TRT—8a.—NS—932.4, a se realizar nesta cidade, no período de 29 de maio corrente a 10. de junho próximo vindouro, os Atendentes Judiciários Códigos TRT—8a.—AJ—024.2 e TRT—8a.—AJ—024.1, respectivamente, Carlos Alberto Palha Seabra e Ernani Lourinho Fornigosa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1748)

PORTARIA N. 250 DE 30 DE MAIO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E :

Designar a Dra. Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta,

para funcionar como Auxiliar da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a partir de 04 de junho próximo vindouro, até ulterior deliberação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1748)

PORTARIA N. 251 DE 02 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Designar a ocupante do cargo de Técnico Judiciário TRT—8a.—AJ—021.7, no exercício comissionado de Diretora do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência, TRT—8a.—DAS—101.2, Ríder Klautau Guerreiro da Silva, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Secretária do Tribunal TRT—8a.—DAS—102.3, Maria Ely Chaves Araújo, durante o seu afastamento, no período de 02 a 09 de junho corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1767)

PORTARIA N. 252 DE 02 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 236, de 19.05.75,

R E S O L V E :

Determinar que a Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7 Nely Amarante de Barros, permaneça em exercício na 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém até 16 de junho corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

(G. Reg. n. 1767)

PORTARIA N. 253 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E :

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Lucy Stone Bivar Rodrigues, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para dar posse, após as formalidades legais, a Maria da Penha Lima da Silva, nomeada pelo Ato n. 157, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—002.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

P r e s i d e n t e

PORTARIA N. 254 DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar competência a Exma. Sra. Dra. Iracilda Câmara Corrêa, Juíza do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, para dar posse, após as formalidades legais, a José Alfredo Freire Cota e Ernane Ferreira, nomeados, respectivamente, pelos Atos números 158 e 159, para exercerem o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 255 — DE 03 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Carlos Marinho Bezerra, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, para dar posse, após as formalidades legais, a Álvaro Gonçalves Amorim, nomeado pelo Ato n. 160, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário TRT—8a.—AJ—022.4, na Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 257 — DE 03 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o que consta do ofício 3a. JCJ—n. 436/75 e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Designar a Dra. Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, para presidir as audiências da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, relativas aos Processos 3a. JCJ—117 e 426/75, nos dias 10 e 12 de junho corrente, respectivamente, às 15:30 e 16:00 hs., no impedimento do Dr. Raimundo das Chagas, sem prejuízo de sua designação posterior.

Publique-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 258 — DE 03 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Determinar que os Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, passem a funcionar nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 8a. Região, de acordo com a seguinte distribuição;

1a. JCJ de Belém: Dr. Ary Brandão de Oliveira, na Presidência, de 1o. a 30.07.75.

2a. JCJ de Belém: Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna, na Presidência, de 23.06 a 22.7.75.

3a. JCJ de Belém: Dr. Raimundo das Chagas, na Presidência, de 02 a 31.07.75.

4a. JCJ de Belém: Dra. Eunice de Souza Botelho, na Presidência, de 1o. a 30.07.75.

JCJ de Castanhal: Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil, na Presidência, de 07.07. a 05.08.75.

JCJ de Santarém: Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, na Presidência, de 30.06 a 29.07.75.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 259 — DE 03 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 656 e seu Parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar como Auxiliar da Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento Portaria número 258, de 03 de junho corrente.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 260 — DE 04 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 258, de 03 de junho corrente,

R E S O L V E:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região, quatro (4) dias de trânsito, 28 e 29 de junho corrente e 30 e 31 de julho próximo

vindouro, a fim de assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e passagem aérea no trecho Belém-Santarém-Belém.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 261 — DE 04 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar Competência ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Raimundo Lisboa de Mendonça, Juiz do Trabalho Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, para dar posse, após as formalidades legais, a Jorge Andrade dos Santos e José Maria Sardinha, nomeados, respectivamente, pelos Atos números 162 e 163, para exercerem o cargo de Atendente Judiciário TRT—8a.—AJ—024.1, na mencionada Junta.

Publique-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1767)

PORTARIA N. 262 — DE 05 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—846/75,

R E S O L V E:

Conceder, na forma do disposto no art. 116 da Lei 1.711, de 28.10.52 e dos artigos 5.º e 8.º do Decreto n. 38.204 de 03.11.55, à Técnica Judiciária TRT—8a.—AJ—021.7, no exercício comissionado de Encarregada do Setor de Execução TRT—8a.—DAI—112.3, Elizabeth Pinto da Cruz, da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, licença especial de seis meses a ser gozada oportunamente, relativa ao segundo decênio de efetivo exercício, devida ao período de 29.03.65 a 26.03.75.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1832)

PORTARIA N. 263 — DE 05 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo número TRT P—821/75,

R E S O L V E:

Conceder, na forma do disposto no art. 116 da Lei 1.711, de 28.10.52 e dos artigos 5.º e 8.º do Decreto 38.204/55 de

03.11.55, ao Atendente Judiciário TRT—8a—AJ—024.2, Carlos Alberto Palha Seabra, da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do Belém, licença especial de seis meses a ser gozada oportunamente, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, devida ao período de 18.05.65 a 15.05.75.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumprase.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1832)

PORTARIA N. 264 — DE 5 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço.

R E S O L V E:

Designar o Assessor de Imprensa e Relações Públicas TRT—8a.—DAS—102.1, Georgenor de Souza Franco Filho, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a partir de sete (7) de junho em curso, a Assessora da Revista do TRT e Publicações em Geral TRT—8a.—DAS—102.1, Maria de Belém dos Santos Menezes, enquanto durar o seu impedimento.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumprase.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA N. 266 — DE 05 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada a 4 de junho em curso, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente do TRT da 8a. Região as cidades de Belo Horizonte e Brasília, no período de 9 a 12 do corrente mês, a serviço desta Justiça,

R E S O L V E:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da Oitava Região, quatro (4) diárias, no valor unitário de Cr\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Belo Horizonte-Brasília-Belém.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumprase.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Vice-Presidente do TRT da 8a.

Região

(G. Reg. — n. 1796)

PORTARIA N. 267 — DE 05 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Ofício TRT/GP/N. 811/75, e o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Benedito Cruz Lyra, Juiz do Trabalho Presidente da 2a. JCJ de Manaus, no exercício da Direção do Fórum Trabalhista, sessenta (60) diárias, no período de 16 de junho em curso a 14 de agosto vin-

douro, no valor unitário de Cr\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos), e passagem aérea no trecho Manaus-Belém-Manaus.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumprase.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. Reg. — n. 1832)

PORTARIA N. 268 — DE 05 DE JUNHO DE 1975.

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT n. 798/75,

R E S O L V E:

Autorizar ao Ordenador da Despesa Djalma Lobato Muller, Diretor da Secretaria Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, conceder suprimento, no valor de Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), ao Oficial de Justiça Avaliador TRT 8a. AJ—023.6, João Zoghbi Barata, para despesas subordinadas à dotação 3.1.3.2 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, 08.00 — Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciais, Programa 0809.02040122.021 036, para aplicação e comprovação no prazo de trinta (30) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 66/74, de 15.7.74.

Publique-se e Cumprase.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do T.R.T. da 8a. Região

(G. Reg. — n. 1827)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 20

Processo n. 29.828

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Ilmo. Sr. Carlos Ubiratan Santos, Resp. P/ Setor Financeiro do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes (SEDUC).

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no DIÁRIO OFICIAL do Estado, o Sr. Carlos Ubiratan Santos, Resp. P/ Setor Financeiro do Departamento de Educação Física Recreação e Esportes (SEDUC), a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 29.828 — Prestação de Contas Departamento de Educação Física Recreação e Esportes (SEDUC),

exercício financeiro de 1973.

Belém, 30 de julho de 1975

Mário Nepomuceno de Sousa

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2440—Dias— 5, 9 e 14.8.75)

RESOLUÇÃO N. 6.358

(Processo N. 31.131)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de junho de 1975,

Considerando o seguinte despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado — Relator :

“Originou o presente processo n. 31.131 — o ofício n. 739/74, de 19.12.1974, do Economista Carlos Alberto Bezerra Lauzid, Secretário de Estado da Fazenda, remetendo a este Tribunal, para cadastro, o Termo Aditivo, fir-

mado em 30.10.1974, entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Departamento de Processamento de Dados, em aditamento ao 3º Termo Aditivo de 1974, firmado em 31.07.1974, para execução dos Serviços a cargo do Núcleo Central de Coordenação e Execução Contábil, estando juntados a este os processos nos: 18.450, 18.615, 23.801, 23.840, 24.867, 26.189, 27.676, 29.079, 29.816 e 30.381; referentes ao Termo de Ajuste e Termos Aditivos anteriores.

O presente Termo Aditivo, que consta dos autos às fls. 2, 3 e 4, foi publicado no Diário Oficial, conforme se vê à fls. 05, discrimina o seu objeto que é de prorrogar o prazo de vigência do contrato, estabelece as condições e o prazo, estando reconhecidas em cartório as firmas dos contratantes.

As despesas estão dentro da autorização orçamentária sob o título e sub-tí-

tulos Secretaria de Estado da Fazenda — Departamento de Contabilidade — Atividade: 107.26.01.07.2.054 — Despesas Correntes — Despesas de Custeio, de acordo com a informação da D—2, à fls. 11, havendo saldo disponível para cobertura das despesas, conforme menciona a D—1, à fls. 12 e como se verifica pelas Notas de Empenho de fls. 16, 17 e 18.

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Sub-Procurador, Dr. Antonio Maria Cavalcante, em Parecer de fls. 14, manifestou-se favoravelmente à concessão do cadastro solicitado.

Nestas condições, estando cumpridas as exigências legais, inclusive o disposto na Resolução n. 3039, deste Tribunal, defiro o presente pedido de cadastro.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do 4º Termo Aditivo de 1974, ao Contrato celebrado em 15.10.1969 e em aditamento ao 3º Termo Aditivo de 1974, firmado em 31.10.1974, entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Departamento de Processamento de Dados, para execução dos serviços a cargo do Núcleo Central de Coordenação e Execução Contábil.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de junho de 1975.

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência - Inciso II - Art. 16 do R.T.
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Foi Presente: Dr. ASDRUBAL MENDES BENTES — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2386)

RESOLUÇÃO N. 6.381

(Processos Ns 26.853, 26.536 e 29.319)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de junho de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator das prestações de contas da Prefeitura Municipal de Curuçá, referentes aos exercícios financeiros de 1972 e 1973, o qual conclui pela não aprovação das contas, nos termos constantes do seu Relatório.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de junho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro-Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Foi Presente: ASDRUBAL MENDES BENTES — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 2386)

D. Pessoal

PORTARIA N. 3.090 DE 16 DE JULHO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar as Portarias de ns. 2.973, de 05 de março; 2.977, de 10 de março; 2.978, de 11 de março; 2.980, de 12 de março; 2.983, de 13 de março; 2.986, de 18 de março; 2.993, de 25 de março e o item n. II da Portaria n. 2.987, de 18 de março de 1975, ficando os funcionários aos quais se destinam as mesmas sujeitos ao horário normal deste Tribunal.

Dê-se ciência,

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2386)

D. Pessoal

PORTARIA N. 3.091 DE 16 DE JULHO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a funcionária Wanilda de Souza Gomes, Auxiliar de Controle Externo Nível 1 deste Tribunal, para responder pelo Setor Auxiliar da Auditoria, a contar de 15 de julho de 1975.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de julho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente.

(G. Reg. n. 2386)

D. Pessoal

PORTARIA N. 3.092 DE 25 DE

JULHO DE 1975

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir o período de férias relativas ao exercício de 1975, do funcionário Edmilson Santana de Souza, Motorista deste Tribunal, de 10. a 30 de agosto para 10. a 30 de dezembro de 1975 e fixar as férias do exercício de 1974, para 10. a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de julho de 1975.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2386)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

Opúsculo à venda no Ar-
quivo da Imprensa Oficial

e no Posto de Vendas -

Centro - 13 de Maio,

280. - Preço Cr\$ 15,00

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ

ATO N. 1.032

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando a necessidade de serviço.

RESOLVE :

Determinar a prorrogação do horário de trabalho do servidor Adilson do Carmo de Almeida, Contador PJ—12A do Quadro desta Secretaria, por três (3) horas diárias, durante o mês de agosto, mediante a gratificação de Cr\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros), nos termos dos arts. 145, III e 150, I, § 1º da Lei 1711—52.

Para a execução desta determinação, o funcionário deverá cumprir horário extra, fixado pela Secretaria, que fará controle através do ponto diário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 31 de julho de 1975.

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 2458)

ACÓRDÃO N. 2078

CLASSE: XIII

NÚMERO: 428.

PROCESSO: 1200—75.

AUTOS: De Prestação de Contas — Suprimento — Cr\$ 500,00 — Para Despesas de Fronte Pagamento:

SUPRIDO: Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro PJ—8C—do Quadro desta Secretaria.

RELATOR: Dr. Romão Amoêdo Neto.

EMENTA: — Aprova-se prestação de contas, quando comprovado o emprego da verba.

A Sra. Diretora da Secretaria, em exercício deste Tribunal, através do ofício 631/75, encaminhou ao Exmo. Desembargador-Presidente desta Casa, para a devida apreciação, a prestação de contas do suprimento de Cr\$ 500,00, concedido pelo Ato n. 1.077, de 03.06.1975, e recebido por Plínio Alves da Silva Filho, porteiro, símbolo PJ—8C deste Tribunal.

Foi acostado ao pedido os documentos de fls. 6 a 10.

Ouvindo o Dr. Procurador Regional, manifestou-se pela aprovação das contas. E o relatório.

A documentação trazida aos autos

comprova plenamente a aplicação correta de importância recebida.

O mapa demonstrativo de fls. 9 e 10, satisfaz perfeitamente, dando a conhecer a utilização de verba destinada as despesas miúdas de pronto pagamento.

Ante o exposto, sufragando o parecer do Dr. Procurador Regional, Acorram os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, aprovar a presente prestação de contas, dando como boas e consequentemente ordenando a baixa na responsabilidade do funcionário Plínio Alves da Silva Filho.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

(aa) ANTONIO KOURY — Presidente;

ROMÃO AMOÊDO NETO — Relator;

RICARDO BORGES FILHO;

JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO;

NELSON SILVESTRE RODRIGUES

AMORIM;

JÚLIO AUGUSTO DE ALENCAR;

OPHIR JOSÉ NOVAIS COUTINHO;

PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA

— Proc. Regional 1.

(G. — Reg. n. 2458)

EDITAL N. 15

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Curuçá e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Raimundo Pinheiro de Sousa, Manoel Paulo Ferreira dos Santos, Agnaldo Campos de Sousa, Lauro de Brito Fleza, Raimundo Dias Modesto Júnior, Mário da Conceição Natividade, Ermito dos Santos Lobo, Carlos da Silva Mendes, Nizomar de Sousa Macêdo, Taciel da Silva Brito, Benedito Farias de Oliveira, Cláudio Ferreira Galyão, Osvaldo Félix Nauar, Mourilo Macêdo, Luduvino Brito dos Santos, Manoel Ferreira de Siqueira, Raimundo Saraiva de Lima, Antonio Monteiro das Chagas, Antonio Macêdo da Conceição, Manoel do Carmo dos Santos Ferreira Filho e João Monteiro da Cunha.

SUPLENTE: Bruno Galvão dos Santos, Travassos das Neves Borges, José Luiz Néto Mendes, Raimundo Galvão Trindade, Airson Neves Duarte, Teófilo Brito da Silva e Benedita da Silva.

DELEGADOS A CONVENÇÃO REGIONAL: Emílio Francisco Ferreira, Solon Vale da Rocha e João Modesto do Vale.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Claudomir Soares da Rocha, José Alves Sousa e Antonio Emiliano Fleza.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Monteiro da Cunha;

Vice-Presidente: Nizomar de Souza Macêdo;

Secretário: Agnaldo Campos de Sousa;

Tesoureiro: Raimundo Saraiva de Lima.

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA:

Carlos da Silva Mendes, Benedito Farias de Oliveira, Taciel de Silva Brito, Osvaldo Félix Nauar e Manoel Ferreira de Siqueira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

a) M. CAVALLARE

(G. — Reg. n. 2452)

EDITAL N. 16

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Muana e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Orlando Monteiro Braga, José Brabo de Carvalho, Raimundo Guimarães Ferreira, Antonio Marinho Mesquita, Miguel da Silva Lobato, Manoel Eloi dos Santos, Antonio Silvio Coelho da Silva Paula, Ubaldo Rebelo da Costa, Lucilo Camarão Brabo, Vespasiano Roberto Maués, José Maria Lima, Joaquim Duarte da Costa, Amarino de Almeida, Hermógenes Ferreira Guimarães, Amadeu do Espírito Santo Campelo da Silva, Hercílio Serapião da Costa, Júlio Maria de Paula Brabo, Raimundo Martins Cunha, Djarino Monteiro Teixeira, Said Rauda Kalif e Iraci Pimenta Rodrigues.

SUPLENTE: Nilson Dias Brabo, Stélio Soares Tavares, Alcindo Alves Caldas, Augusto de Moraes Brabo, Cid Palmeira da Silva Azamor Brasil Nobre e Boaventura da Costa Castro.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: José Brabo de Carvalho.

SUPLENTE DE DELEGADO: Hermógenes Ferreira Guimarães.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente: Raimundo Guimarães Ferreira;

Vice-Presidente: Antonio Silvio Coelho da Silva Paula;

Secretário: Ubaldo Rebelo da Costa;

Tesoureiro: Miguel da Silva Lobato;

Líder: João Cândia Brabo de Carvalho.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

a) M. CAVALLARE

(G. — Reg. n. 2452)

EDITAL N. 17

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Bujarú e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Lauro Monteiro Pereira, Renato Sacramento de Souza, Ruy Otávio de Brito, Mário de Oliveira Lima, Carlos Pereira Jordão, Cloveis Brito de Oliveira, Francisco Walter Ferreira da Silva, Edson Benício dos Santos, Cirilo Gomes da Silva, Raimundo Rodrigues Furtado, Raimundo Marques da Silva, João de Deus Cabral, Saint-Clair Cordeiro da Trindade, Raimundo Nascimento, Dulcídio Geraldo de Souza, Miguel de Jesus Bastos de Magalhães, João Domingos da Silva, Raimundo de Campos Lopes, Roque Monteiro dos Reis, Manoel Rodopiano Heitor da Silva e Pedro Honorato Jordão.

SUPLENTE: Antonio Pinto Machado, Lauro Jordão Faro, Joaquim Geraldo de Souza e José Pereira da Silva.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Antonio Heitor da Silva.

SUPLENTE DE DELEGADO: Lázaro da Conceição Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente: Miguel de Jesus Bastos de Magalhães;

Vice-Presidente: Dulcídio Geraldo de Souza;

Secretário: Lauro Pereira Montero;

Tesoureiro: Carlos Pereira Jordão;

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Ruy Otávio de Brito, Raimundo Nascimento, Manoel Geraldo de Souza, Cirilo Gomes da Silva e Francisco Walter Ferreira da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de julho de 1975.

a) M. CAVALLARE

(G. — Reg. n. 2452)

EDITAL N. 18

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo

Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Cametá e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: João Nilo de Andrade, Ruy Nilson de Parijós, Raimundo da Silva Pompeu, Olivaldo Filgueira, Valente, João Batista Bittencourt Peres, Raimundo Costa Dias, Raimundo dos Santos Gaia, Arlindo Paulo das Neves, Alberto Moia Mochel, Manoel Soares, Carliando das Mercês Cohen, Icléa Gonçalves de Figueiredo, Francisco Siqueira Mendes Pereira, Gregório Batista Wanzeller, José Moia Mochel, Maria da Glória de Melo Godinho, Romeu Duarte Peres, Eduardo Mota, Agostinho Xavier Alves, Vivaldo Siqueira Ferreira, Heróclia de Lourdes Costa Bittencourt.

SUPLENTE: José dos Santos Peres, Luis Alberto de Oliveira Peres, Antonio de Carvalho, Jaime Laredo, José Nonato de Assunção, Osvaldo Durães Pereira, Raimundo Batista da Cruz.

DELEGADOS A CONVENÇÃO REGIONAL: Gerson dos Santos Peres, Alberto Moia Mochel, Romeu dos Santos Peres, Raimundo Vieira da Costa.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Joaquim Maria Dias de Castro, Raimundo Archanjo de Leão, Ademir Leão de Oliveira, Benedito Fontes da Trindade.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente: João Batista Bittencourt Peres

Vice-Presidente: Carliando das Mercês Cohen

Secretário: Maria da Glória de Melo Godinho

Tesoureiro: Raimundo dos Santos Gaia

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Arlindo Paulo das Neves, Icléa Gonçalves de Figueiredo, Raimundo da Silva Pompeu, Gregório Batista Wanzeller.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 31 de julho de 1975.

M. CAVALLARE

(G. Reg. — n. 2452)

EDITAL N. 19

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Bagre e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Nicoló Pereira Gomes, Zuleica Farias Gomes, Waldir Nunes de Andrada, Maria Iolanda Cardoso Rodrigues, Benedito Pantoja Leite, Osvaldo de Freitas Gaia, Perucia Ferreira Castro, Edvalda Ferreira Silva, Esmeralda Fer-

reira Ribeiro, João Almeida Corrêa, Antonio Nascimento Bezerra e Maria Belula dos Santos Castro.

SUPLENTE: Raimunda das Graças Coelho de Miranda, Leda Martins de Moraes, Otaciano Serrão dos Santos e Pedro de Souza Pantoja.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Jurandir Garcia Sanches

SUPLENTE DE DELEGADO: Manoel Souza de Oliveira.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente: João Almeida Corrêa

Vice-Presidente: Maria Belula dos Santos Castro

Secretária: Maria Iolanda Cardoso Rodrigues

Tesoureiro: Antonio Nascimento Bezerra

Líder: Pedro de Souza Pantoja

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Raimunda das Graças Coelho de Almeida, Leda Martins de Moraes e Otaciano Serrão dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

M. CAVALLARE

(G. Reg. — n. 2452)

EDITAL N. 20

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Alenquer e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: José Jorge Hage, José Rafael Valente, Claudir Aniz Cantuss, Paulo Bruno da Silva, José Cardoso Simões, José Francisco Barbosa, Custódio Tavares Neto, Tedósio Constantino Valente, Mariocélio Marques Monte, Raimundo Duarte de Moura, Antonio Aldo Arrais, Jabert Soares Diniz, Raimundo Canuto de Sena, José Maria Celares, Antônio Vallinoto Filho, Rosomiro Batista Filho, João Raimundo dos Santos, Edison Batista de Macedo, José Leite de Melo, Antonio Policarpo de Melo e José Brito Teixeira.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Alcino Antônio de Souza, João Lisboa Pereira, Oracilio dos Reis de Jesus, José Luiz Sobral, Aurino de Sena Nunes, Ilson Lopes da Silva, Laurival Nogueira de Almeida.

DELEGADOS A CONVENÇÃO REGIONAL: Dr. Antonio Janary Valente e Aniz Jacob Cantuss.

SUPLENTE DE DELEGADOS: Carino Simões Filho e José Gama Bentes.

COMISSÃO EXECUTIVA :

Presidente: José Jorge Hage

Vice-Presidente: José Rafael Valente

Secretário: José Francisco Barbosa

Tesoureiro: Claudir Aniz Gantuss

Líder: Mariocélio Marques Monte

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA:

Raimundo Canuto de Sena, João Raimundo dos Santos, Raimundo Duarte de Moura, Antonio Vallinoto Filho.

Vice-Líder: Paulo Bruno da Silva

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

M. CAVALLARE

(G. Reg. — n. 2452)

EDITAL N. 21

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Chaves e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Rodolpho Chermont Junior, Jerson de Jesus Palheta, Waldemar Pedro Delgado, Carlos Batista Ferreira, Teodorico Magno Ribeiro, Amadeu dos Santos Loureiro, Maria Pamphyllo Abdon, Elza Calandrine de Quadros, Ramiro Rodrigues Magno, Benedita Amaral dos Santos, Raimundo Almeida Rocha, Adolfo Correa de Figueiredo, Pedro Pantoja Lacerda, Dalva Helena da Conceição, José Mendes Ruy-Secco, Othon Nunes Pinheiro, Thompson Espindola de Paula, José Gemaque Ruy-Secco, Aristoteles Ferreira de Sousa, Celio Delcio de Sousa e Raimundo Leandro Pamphyllo.

SUPLENTE: Raimundo Augusto da Conceição, José Gemaque Pinho de Sousa e Silva, Leonilco Cardoso de Paula, José Duarte da Costa, Jorge Dantas da Rocha, Osmarino Ferreira de Figueiredo e Claudionor Almeida de Sousa.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Mário Nazareth Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: Estevam de Moraes Espinola

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Waldemar Pedro Delgado

Vice-Presidente: Jerson de Jesus Palheta

Secretário: Teodorico Magno Ribeiro

Tesoureiro: Adolfo Correa de Figueiredo

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Ramiro Rodrigues Magno, Amadeu dos Santos Loureiro, Raimundo Almeida Rocha e Elza Calandrine de Quadros.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

M. CAVALLARE

(G. Reg. — n. 2452)

EDITAL N. 22

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos

do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Porto de Móz e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Smith Lopes de Alencar, Pedro Ivo Lessa Pontes, Daniel Gomes do Amaral, Antonio Barbosa Lobato, José Correa Mendes, João Ferreira Perna, Arnaldo Lima da Fonseca, João Fernandes da Silva, Sebastião Aparício de Carvalho, Luiz Rodrigues Flor de Lima, Diógenes José Vareijão, Humberto Carvalho Pires, Djalma Flor de Lima, Fernando Fernandes Neto e João Dalmacio Rodrigues Filho.

SUPLENTE: Sebastião Amaral Barres, Carlos Jacinto Muniz, José Gomes do Amaral, Dermicio Pereira Vareijão e Roosevelt da Neves Bonaion.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito da Cunha Carvalho

SUPLENTE DE DELEGADO: Fernando Bitencourt Marinho

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Smith Lopes de Alencar

Vice-Presidente: José Correa Mendes

Secretário: Arnaldo Lima da Fonseca

Tesoureiro: Pedro Ivo Lessa Pontes

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: João Ferreira Perna, João Fernandes da Silva, Sebastião Aparício de Carvalho e Antonio Barbosa Lobato.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975.

M. CAVALLARE

(G. Reg. — n. 2452)

EDITAL N. 24

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Oeiras do Pará e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Adélio da Silva Mendes, Amancio Balleiro Tenório, Leolino Tavares Afilhado, João Vaz Cardoso, Nerlei do Carmo Pinheiro, Domingas Ferreira de Assis, Maria Meiro de Souza Cerdeira, Anataídes de Deus Matos, Atanagildo de Deus Matos, Miguel Benedito Pantoja, Doralice Santiago Monteiro, Miguel Rodrigues Ramos, Teodoro Miranda Barros, Nadir Cerdeira-Coelho, Maria da Paz Oliveira.

SUPLENTE: Sebastião Santos Oliveira, Odário da Silva Coelho, Benedito Xavier Alves, Maria da Assunção Albuquerque Mendes, Darci Costa Coelho.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Cerdeira de Miranda

SUPLENTE DE DELEGADO: Necil Tavares Pinheiro

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Nerlei do Carmo Pinheiro

Vice-Presidente: Amancio Balleiro Tenório

Secretário: Anataídes de Deus Matos

Tesoureiro: Doralice Santiago Monteiro

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Leolino Tavares Afilhado, João Vaz Cardoso, Miguel Benedito Pantoja, Adélio da Silva Mendes, Maria da Paz Oliveira.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975

a) M. CAVALLARE

Diretor da Secretaria, em exercício

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do art. 84 da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte o registro do Diretório Municipal de Primavera e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

DIRETÓRIO: Pedro Carneiro da Costa, Maximo Antonio de Souza, Ana Maria de Sena Reis, Pedro Oliveira da Silva, Maria de Lourdes Oliveira da Silva, Benedito Aguinaldo da Silva, Aloisio de Melo Pragana, Mario Reginaldo de Araújo Costa, Lindalva Albuquerque Santos, Clóvis Carneiro da Costa, Luiz Oliveira Brandão, Benedito Oliveira da Silva, Fausto Moraes da Rosa, Manoel Rodrigues Veras, Manoel Fernandes da Silva.

SUPLENTE: Maria Borges Farias, Eduardo Pereira Lima, Pedro Oliveira da Silva, Orlando Pereira Borges, Maximiano Martins Peres.

DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Carneiro da Costa

SUPLENTE DE DELEGADO: Maximiano Martins Peres

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Maximo Antonio de Souza

Vice-Presidente: Ana Maria de Sena Reis

Secretário: Lindalva Albuquerque Santos

Tesoureiro: Manoel Rodrigues Veras

SUPLENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA: Pedro Oliveira da Silva, Aloisio de Melo Pragana, Benedito Oliveira da Silva, Clóvis Carneiro da Costa, Benedito Aguinaldo da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1975

a) M. CAVALLARE

Diretor da Secretaria, em exercício